



## **LEI Nº 924/2025**

*"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Canaã para o período de 2026 a 2029".*

*O POVO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,  
APROVOU E EU, EM SEU NOME SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:*

**Art.1º.** Institui o Plano Plurianual do Município de Canaã para o período de 2026 a 2029 (PPA 2026-2029), em cumprimento ao disposto no § 1º do Art.165 da Constituição Federal, nos Arts.153 e 154 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. O PPA 2026-2029 estabelece os programas, ações, objetivos e metas da administração pública municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como aquelas relativas aos programas de duração continuada, conforme Quadro Analítico Resumo dos Programas constante dos anexos desta Lei.

**Art.2º.** As Metas e Prioridades para o exercício de 2026 estão especificadas no anexo próprio, conforme a Lei nº 911, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2026.

**Art.3º.** A exclusão ou alteração de programas constantes do Plano Plurianual 2026-2029, bem como a inclusão de novos programas, poderá ser proposta pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei ou de Revisão do Plano.

**Art.4º.** A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e suas metas financeiras poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual (LOA) ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas físicas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na LOA.

**Art.5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã, 11 de dezembro de 2025.

José Ivanir Miranda Duarte  
Prefeito Municipal



***ANEXO I***  
***METAS E PRIORIDADES***

**PPA 2026/2029**



**1 - Programa (Denominação): 000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**2 - Ações:**

Título da Ação	Metas
9.001 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	330.000,00
Finalidade: • Recolher a contribuição para a formação do patrimônio do servidor público.	
9.002 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	130.000,00
Finalidade: • Cumprimento de obrigações pactuadas.	
9.003 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	90.000,00
Finalidade: • Atendimento à determinação judicial.	

**1 - Programa (Denominação): 001 - PROCESSO LEGISLATIVO**

**2 - Ações:**

Título da Ação	Metas
1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.700,00
Finalidade: Aquisição de equipamentos necessários para desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal.	
2.001 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE	8.000,00
Finalidade: Publicar os atos oficiais da Câmara Municipal nos órgãos pertinentes.	
2.002 - MANUTENÇÃO FOLHA DOS SERVIDORES	179.000,00
Finalidade: Pagamento dos servidores da Câmara Municipal.	
2.003 - HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES	29.000,00
Finalidade: Realizar homenagens, festividades e recepções.	
2.004 - RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
Finalidade: Recolher as obrigações patronais da Câmara Municipal	
2.005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA	199.000,00
Finalidade: Planejar, organizar, gerenciar, controlar as atividades da Câmara Municipal.	
2.006 - PAGAMENTO DE SUBSÍDIO DOS VEREADORES	748.000,00
Finalidade: Pagamento de subsídio dos Vereadores.	
2.007 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE DA CÂMARA	137.500,00
Finalidade: Executar a contabilidade financeira, orçamentária e patrimonial em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

ESTADO DE MINAS GERAIS



## 1 - Programa (Denominação): 002 - GESTÃO DE QUALIDADE

### 2 - Ações:

Título da Ação	Metas
1.002 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	90.000,00
Finalidade: • Fortalecer a estrutura física e operacional da Secretaria de Administração, garantindo melhores condições de trabalho e eficiência na gestão pública.	
2.008 - ATIVIDADES DO SERVIÇO JURÍDICO	55.000,00
Finalidade: Acompanhar e orientar juridicamente as ações administrativas.	
2.009 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO	8.000,00
Finalidade: • Publicar os atos oficiais do município nos órgãos pertinentes.	
2.010 - ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	540.000,00
Finalidade: O Gabinete e a Secretaria do Prefeito têm como função central dar suporte direto ao Chefe do Executivo Municipal na coordenação das ações de governo, na articulação política e na gestão administrativa. Entre suas principais atividades, destacam-se: Assessoria direta ao Prefeito: prestar apoio técnico, administrativo e político em todas as atividades do Executivo Municipal. Articulação institucional: promover a interlocução entre o Prefeito e os demais poderes, órgãos públicos, entidades da sociedade civil e comunidade em geral. Gestão administrativa: organizar a agenda oficial, expedir atos administrativos, preparar despachos, decretos e portarias, além de coordenar a comunicação interna entre secretarias. Atendimento ao público: receber demandas da população, analisar solicitações, encaminhar soluções junto às secretarias competentes e acompanhar as respostas. Comunicação governamental: planejar, coordenar e executar a divulgação de informações oficiais, garantindo transparência e proximidade com a sociedade. Organização de eventos oficiais: apoiar a realização de cerimônias, reuniões, audiências públicas e demais eventos do Executivo Municipal. Controle documental: gerenciar a tramitação de processos, correspondências e documentos oficiais do Gabinete. Essas atribuições garantem o funcionamento integrado da administração, fortalecendo a relação entre governo e sociedade e assegurando eficiência e transparência na gestão pública.	
2.011 - ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	1.700.000,00
Finalidade: O Serviço de Administração é responsável por dar suporte organizacional, logístico e operacional à gestão municipal, assegurando o bom funcionamento das atividades internas. Entre suas principais atribuições.	
2.012 - CONTRATO RATEIO CIMVALPI - ADMINISTRAÇÃO	24.501,33
Finalidade: • Agilizar e reduzir custos no desenvolvimento de ações conjuntas para atendimento das demandas da administração pública, dos entes consorciados.	
2.013 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	75.000,00
Finalidade: Contribuição à entidades sem fins lucrativos para apoio técnico e operacional ao Município.	
2.014 - ATIVIDADES DO SERVIÇO DE FAZENDA	603.000,00



Finalidade: O Serviço de Fazenda é responsável pela administração das finanças e pela arrecadação municipal, garantindo equilíbrio fiscal, eficiência na gestão dos recursos públicos e cumprimento das obrigações legais.	
<b>2.015 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	<b>63.000,00</b>
Finalidade: • Pagamento de proventos de aposentadoria e pensionistas de responsabilidade do Tesouro Municipal.	
<b>1.026 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA SEGURANÇA INSTITUCIONAL</b>	<b>20.000,00</b>
Finalidade: • Equipar a Secretaria de Segurança Institucional com estrutura suficiente para promover mais segurança e tranquilidade para a população.	
<b>2.066 - ATIVIDADES DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL</b>	<b>110.000,00</b>
Finalidade: Proteção do patrimônio público.	
<b>2.067 - CONVÊNIO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>35.000,00</b>
Finalidade: • Manutenção do convênio com a entidade estadual visando a melhoria das ações inerentes ao Estado, com a finalidade de melhorar o bem estar da população.	
<b>2.068 - ATIVIDADES DA COMPDEC</b>	<b>10.000,00</b>
Finalidade: • Promover ações preventivas, de socorro assistencial e reconstrutiva, visando evitar/minimizar desastres em manutenção da normalidade social.	

## **1 - Programa (Denominação): 003 - ESCOLA QUE QUEREMOS**

### **2 - Ações:**

<b>Título da Ação</b>	<b>Metas</b>
<b>1.003 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>40.000,00</b>
Finalidade: • Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Gestão de Educação por meio de investimentos em infraestrutura e recursos materiais.	
<b>1.004 - RENOVAÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>8.000,00</b>
Finalidade: • Substituir gradativamente os veículos do transporte escolar em parceria com a união, proporcionando segurança e conforto para os alunos.	
<b>1.005 - ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>220.000,00</b>
Finalidade: • Assegurar que os alunos tenham acesso a ambientes escolares adequados, seguros e estimulantes.	
<b>1.006 - ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>1.780.000,00</b>
Finalidade: • Proporcionar condições necessárias com conforto e segurança aos alunos da rede municipal de educação, com investimento na estrutura física das escolas para garantir um ensino de qualidade aos alunos.	
<b>2.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE EDUCAÇÃO</b>	<b>215.000,00</b>



Finalidade: • Assegurar a execução das atividades realizadas pela secretaria municipal de educação para favorecer a efetivação de projetos e planejamentos de forma democrática, participativa e transparente.	
<b>2.017 - AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR</b>	<b>260.000,00</b>
Finalidade: • Distribuir alimentação escolar com qualidade e quantidade adequada em macro e micro nutrientes, com vista a atender as necessidades nutricionais dos educandos conforme exigências do FNDE.	
<b>2.018 - REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>1.000.000,00</b>
Finalidade: • Garantir transporte gratuito e de qualidade para os alunos da educação básica.	
<b>2.019 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>3.307.154,73</b>
Finalidade: • Garantir ensino de qualidade para que as crianças concluam o ensino fundamental de 9 anos na idade certa e sejam alfabetizadas até o final do ciclo inicial de alfabetização.	
<b>2.020 - ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO</b>	<b>60.000,00</b>
Finalidade: • Apoio e incentivo para formação superior/profissionalizante.	
<b>2.021 - ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR</b>	<b>55.000,00</b>
Finalidade: • Apoio e incentivo para formação superior/profissionalizante.	
<b>2.022 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>1.400.000,00</b>
Finalidade: • Oferecer atividades de desenvolvimento dos alunos com qualidade e desempenho.	

## **1 - Programa (Denominação): 004 - SAÚDE PARA TODOS**

### **2 - Ações:**

<b>Título da Ação</b>	<b>Metas</b>
<b>1.007 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>330.000,00</b>
Finalidade: • Manter uma estrutura com capacidade para realização das ações de saúde.	
<b>1.008 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>	<b>200.000,00</b>
Finalidade: • Ofertar ao usuário estrutura com capacidade para atendimento especializado.	
<b>1.009 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<b>40.000,00</b>
Finalidade: • Manter uma estrutura com capacidade para realização das ações de suporte profilático e terapêutico.	
<b>1.010 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>25.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Finalidade: • Manter uma estrutura com capacidade para realização das ações de vigilância sanitária.	
1.011 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	25.000,00
Finalidade: • Manter uma estrutura com capacidade para realização das ações de vigilância epidemiológica.	
2.023 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO DE SAÚDE	130.000,00
Finalidade: • Aperfeiçoar a gestão por meio do desenvolvimento de estratégias que promovam a execução das políticas via relacionamentos institucionais, com segurança jurídica, competência, avaliação permanente, comunicação eficaz e muito diálogo com todos os setores da sociedade.	
2.024 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00
Finalidade: • Estabelecer normas e fiscalizar a prestação dos serviços de saúde no município.	
2.025 - AÇÕES E SERVIÇOS SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	6.557.477,49
Finalidade: • Fortalecimento dos serviços no atendimento das necessidades de saúde.	
2.026 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	690.000,00
Finalidade: • Manutenção das atividades da equipe de agentes de saúde.	
2.027 - AÇÕES E SERVIÇOS SAÚDE - ESF	1.730.000,00
Finalidade: • A estratégia saúde da família (ESF) visa à reorganização da atenção básica no país de acordo com os preceitos do sistema único de saúde, e é tida como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades.	
2.028 - CONTRATO RATEIO CISDESTE	49.764,32
Finalidade: • Agilizar e reduzir custos no desenvolvimento de ações conjuntas para atendimento das demandas da administração pública, dos entes consorciados.	
2.029 - CONTRIBUIÇÃO AO CONASEMS	11.000,00
Finalidade: • Gestão plena MAC	
2.030 - CONTRATO RATEIO CIS-MIV	66.024,00
Finalidade: • Agilizar e reduzir custos no desenvolvimento de ações conjuntas para atendimento das demandas da administração pública, dos entes consorciados.	
2.031 - AÇÕES E SERVIÇOS SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.150.300,00
Finalidade: • Executar ações de média e alta complexidade na rede municipal, e garantir o cumprimento das metas físicas/orçamentárias da programação pactuada integrada - PPI Assistencial e das metas do pacto dos indicadores da atenção especializada	



2.032 - AÇÕES E SERVIÇOS SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	380.000,00
Finalidade: • Manter e desenvolver a distribuição de medicamentos básicos (atenção primária à saúde), estratégicos (utilizados contra doenças que são problemas de saúde pública), e os do chamado Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), que contempla medicamentos para doenças raras, de baixa prevalência ou uso crônico.	
2.033 - AÇÕES E SERVIÇOS SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	75.000,00
Finalidade: • Ações de controle e prevenção que atinjam a toda a população.	
2.034 - AÇÕES E SERVIÇOS SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	210.000,00
Finalidade: • Promover ações de controle e prevenções no que concerne à vigilância epidemiológica, ambiental e de zoonoses.	

## 1 - Programa (Denominação): 005 - VIVIER DO CAMPO

### 2 - Ações:

Título da Ação	Metas
1.012 - ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	100.000,00
Finalidade: • Fortalecer o setor agropecuário por meio de investimentos em infraestrutura, equipamentos e suporte técnico, promovendo o desenvolvimento rural sustentável.	
2.035 - CONVÊNIO COM A EMATER	162.000,00
Finalidade: • Promover o desenvolvimento sustentável, por meio de assistência técnica e extensão rural, assegurando a melhoria de qualidade de vida da sociedade.	
2.036 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1.120.000,00
Finalidade: • Planejar, organizar, gerenciar, controlar e avaliar as iniciativas executadas relacionadas a agropecuária de forma sustentável. • Desenvolver o produtor rural garantindo sua permanência na atividade e melhorando, por consequência, sua qualidade de vida.	
2.037 - CONTRIBUICÕES A ENTIDADES DE APOIO A AGROPECUÁRIA	6.000,00
Finalidade: Fomento as atividades de agropecuária no Município.	

## 1 - Programa (Denominação): 006 - GERAÇÃO SUSTENTÁVEL

### 2 - Ações:

Título da Ação	Metas
1.013 - ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	50.000,00
Finalidade: • Fortalecer a capacidade institucional para promover políticas ambientais, fiscalização, educação ambiental e ações de preservação dos recursos naturais.	
2.038 - ATIVIDADES DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - APA	330.000,00



Finalidade: • Manter e melhorar o indicador de qualidade da APA, buscando uma melhor pontuação para elevar o valor do ICMS Ecológico.	
2.039 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	370.000,00
Finalidade: • Conservação de Populações e Espécies – Flora e Fauna. • Minimizar os impactos ambientais devido à falta de informação. • Acompanhamento dos processos de uso sustentável do meio ambiente.	
2.040 - CONTRATO RATEIO CONRESOL	96.000,00
Finalidade: • Agilizar e reduzir custos no desenvolvimento de ações conjuntas para atendimento das demandas da administração pública, dos entes consorciados.	

## **1 - Programa (Denominação): 007 - MELHORANDO A CIDADE**

### **2 - Ações:**

<b>Título da Ação</b>	<b>Metas</b>
1.014 - PAVIMENTAÇÃO/EDIFICAÇÕES DE VIAS PÚBLICAS	740.000,00
Finalidade: • Promover fluidez viária, proporcionando aos usuários deslocamentos mais seguros, favorecendo suas atividades sociais e econômicas, por meio de obras de infraestrutura, de pavimentação e de ações que priorizem o transporte coletivo e individual.	
1.015 - MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA URBANA	439.546,13
Finalidade: • Promover a modernização e ampliação da infraestrutura urbana, garantindo acessibilidade, mobilidade, saneamento e espaços públicos adequados.	
1.016 - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES RURAIS	750.000,00
Finalidade: • Promover o acesso ao saneamento básico em áreas rurais e comunidades tradicionais, reduzindo a incidência de doenças de veiculação hídrica e melhorando as condições de saúde e qualidade de vida da população.	
1.017 - CONSTRUÇÃO/REFORMA REDE CAPTAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS	25.000,00
Finalidade: • Coleta e o esgotamento das águas de chuva, de forma a evitar a ocorrência de erosões nos taludes e no sistema viário e também evitar o aumento da quantidade de percolados por infiltrações superficiais.	
1.018 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	310.000,00
Finalidade: • Melhorias na qualidade de saneamento do Município na captação de esgoto sanitário	
1.019 - EXPANSÃO/MELHORIAS DA REDE ELÉTRICA	100.000,00
Finalidade: • Ampliar e modernizar a rede elétrica, garantindo a segurança da população.	
1.027 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	1.000.000,00



Finalidade: • Ampliar e melhorar a infraestrutura, qualificando o sistema viário do Município.	
<b>2.041 - ATIVIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE URBANISMO</b>	<b>1.950.000,00</b>
Finalidade: • Gerenciar, controlar e desenvolver a infraestrutura urbana e o ambiente de forma sustentável.	
<b>2.042 - ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ESGOTO</b>	<b>80.000,00</b>
Finalidade: • Garantir a qualidade do saneamento básico, provendo a infraestrutura necessária à adequada coleta do esgoto sanitário no município.	
<b>2.043 - REALIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO</b>	<b>290.000,00</b>
Finalidade: • Proporcionar condições ambientais de higiene e limpeza adequadas para a utilização dos espaços públicos.	
<b>2.044 - ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>225.000,00</b>
Finalidade: • Ser eficaz na manutenção e operação do sistema de iluminação pública proporcionando maior segurança aos espaços públicos.	
<b>2.069 - ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ESTRADAS E RODAGENS</b>	<b>2.000.000,00</b>
Finalidade: • Promover fluidez viária, proporcionando aos usuários deslocamentos mais seguros, favorecendo suas atividades sociais e econômicas.	

## **1 - Programa (Denominação): 008 - SUAS - CIDADANIA E DIGNIDADE**

### **2 - Ações:**

<b>Título da Ação</b>	<b>Metas</b>
<b>1.020 - ESTRUTURAÇÃO DA SMAS</b>	<b>12.000,00</b>
Finalidade: • Aprimoramento da gestão do SUAS.	
<b>1.021 - ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CAD ÚNICO</b>	<b>8.000,00</b>
Finalidade: • Aprimoramento do sistema.	
<b>1.022 - ESTRUTURAÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	<b>6.000,00</b>
Finalidade: • Aprimoramento da gestão do SUAS.	
<b>2.047 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD-SUAS</b>	<b>5.000,00</b>
Finalidade: • Garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.	
<b>2.048 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO</b>	<b>50.000,00</b>
Finalidade: Aprimoramento do sistema e garantir o acesso das famílias mais pobres a rede de serviços públicos em especial aos de educação, saúde e assistência social, através da transferência direta de renda as famílias beneficiárias	



2.049 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMAS	2.000,00
Finalidade: • Estabelecer normas e fiscalizar a prestação dos serviços socioassistenciais estatais e não estatais no município.	
2.050 - GESTÃO ADMINISTRATIVA FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	130.000,00
Finalidade: Garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.	
2.051 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	210.000,00
Finalidade: • Ofertar benefícios eventuais/emergenciais aos cidadãos e suas famílias que não possuem condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção de sua família.	
2.052 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	370.000,00
Finalidade: • Ofertar ações e serviços socioassistenciais de prestação continuada, por meio do trabalho com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária.	
2.053 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMDCA	4.000,00
Finalidade: • Deliberar, propor, refletir e debater qualquer questão sobre direitos humanos de crianças e adolescentes.	
2.054 - CONTRATO RATEIO CIACA	144.000,00
Finalidade: • Agilizar e reduzir custos no desenvolvimento de ações conjuntas para atendimento das demandas da administração pública, dos entes consorciados.	
2.055 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	195.000,00
Finalidade: • Zelar pelo cumprimento de direitos. • Garantir absoluta prioridade na efetivação de direitos. • Orientar a construção da política municipal de atendimento.	
2.056 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	3.000,00
Finalidade: • Intervir nas dificuldades de indivíduos e comunidades através de ações e propostas de inclusão social e exercício pleno de cidadania.	
2.057 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMI	2.000,00
Finalidade: • Estabelecer normas e fiscalizar a prestação dos serviços socioassistenciais estatais e não estatais no município.	

**1 - Programa (Denominação): 009 - MORADIA DIGNA**

**2 - Ações:**

<b>Título da Ação</b>	<b>Metas</b>
2.045 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - RURAL	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

ESTADO DE MINAS GERAIS



Finalidade: • Melhoria na condição de habitabilidade da população em situação de vulnerabilidade social.	
2.046 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - URBANO	30.000,00
Finalidade: • Melhoria na condição de habitabilidade da população em situação de vulnerabilidade social.	

## 1 - Programa (Denominação): 010 - ESPORTE É VIDA

### 2 - Ações:

Título da Ação	Metas
1.023 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	445.000,00
Finalidade: • Oportunizar melhores condições aos atletas do futebol amador. • Viabilizar conforto para os habitantes e torcedores acompanharem aos campeonatos e torneio de futebol.	
2.058 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	500.000,00
Finalidade: • Promover o acesso universal e a inclusão social ao esporte e ao lazer por meio do fomento, ações formativas e de promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer.	

## 1 - Programa (Denominação): 011 - CULTURA – A NOSSA HISTÓRIA

### 2 - Ações:

Título da Ação	Metas
1.024 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	20.000,00
Finalidade: • Proporcionar à população acesso ao patrimônio histórico restaurado, revitalizado e recuperado.	
1.025 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	12.000,00
Finalidade: • Equipar e estruturar a secretaria de turismo e cultura para o desempenho de suas funções.	
2.059 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	170.000,00
Finalidade: • Fomentar a cultura e o turismo, em todos os seus segmentos, por meio da atração de investimentos, visitantes, eventos, atividades artísticas, espaços públicos atraentes e funcionais.	
2.060 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	1.200.000,00
Finalidade: • Fortalecer o sistema de cultura e a valorização da participação social. • Realizar e apoiar eventos culturais.	
2.061 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE APOIO CULTURAL	16.500,00
Finalidade: • Fomentar iniciativas de valorização da cultura.	
2.062 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE INCENTIVO À CULTURA	59.142,00



Finalidade: • Realização de ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.	
2.063 - PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	15.000,00
Finalidade: • Garantir a integridade do patrimônio histórico e cultural do Município.	

**1 - Programa (Denominação): 012 - TURISMO SUSTENTÁVEL E IDENTITÁRIO - VIVER, VISITAR E VALORIZAR**

**2 - Ações:**

<b>Título da Ação</b>	<b>Metas</b>
2.064 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO TURISMO	30.000,00
Finalidade: • Criar identidade turística para o Município, atraindo visitantes, movimentando a economia local, buscando maior visibilidade.	
2.065 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE APOIO TURÍSTICO	20.000,00
Finalidade: • Contribuição à entidade sem fins lucrativos para apoio técnico e operacional ao Município.	

**1 - Programa (Denominação): 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**2 - Ações:**

<b>Título da Ação</b>	<b>Metas</b>
9.004 - RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00
Finalidade: • Cobrir a abertura de créditos adicionais (Art.91 do Decreto-lei 200, de 1967). • Atendimento de riscos fiscais antes quantificados na lei de diretrizes orçamentárias (art. 4º, § 3º c.c. art. 5º, III, ambos da LRF).	



***ANEXO II***  
***QUADRO ANALÍTICO - RESUMO DO PROGRAMA***

**PPA 2026/2029**

**1 - Programa (Denominação):** 000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa:** SERVIÇO MUNICIPAL DE FAZENDA**3 - Objetivo:** ► Atendimento de termos pactuados com o INSS

► Outros encargos especiais

► Recolhimento de PASEP

**4 - Indicadores:**

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Realização das Ações	%	Dados Atuais	• Relação entre a previsão e execução orçamentária.	100,00	100,00

**5 - Ações:**

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
9.001 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Comp	Orçamentária	<b>Física</b>	1,00	1,00	1,00	1,00
			<b>Financeira</b>	330.000,00	353.100,00	377.817,00	404.264,00
9.002 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	130.000,00	139.100,00	148.837,00	159.256,00
9.003 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Un	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	90.000,00	96.300,00	103.041,00	110.254,00

Valor Total do Programa:	550.000,00	588.500,00	629.695,00	673.774,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------

**1 - Programa (Denominação):** 001 - PROCESSO LEGISLATIVO**2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa:** Gabinete da Câmara Municipal

Serviço de Contabilidade da Câmara

**3 - Objetivo:** Promover Ações Para o Desenvolvimento e Eficácia do Legislativo Municipal**4 - Indicadores:**

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Legislativo Atendido	%			100,00	100,00

**5 - Ações:**

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	Orçamentária	<b>Física</b>	4,00	5,00	4,00	4,00
			<b>Financeira</b>	32.700,00	34.989,00	37.438,00	40.059,00
2.001 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	25,00	25,00	25,00	25,00
			<b>Financeira</b>	8.000,00	8.560,00	9.159,00	9.800,00
2.002 - MANUTENÇÃO FOLHA DOS SERVIDORES	COMPETÊNCIA	Orçamentária	<b>Física</b>	12,00	12,00	12,00	12,00
			<b>Financeira</b>	179.000,00	191.530,00	204.937,00	219.283,00
2.003 - HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	25,00	25,00	25,00	25,00
			<b>Financeira</b>	29.000,00	31.030,00	33.202,00	35.526,00
2.004 - RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	COMPETÊNCIA	Orçamentária	<b>Física</b>	12,00	12,00	12,00	12,00
			<b>Financeira</b>	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00
2.005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	25,00	25,00	25,00	25,00
			<b>Financeira</b>	199.000,00	212.930,00	227.835,00	243.783,00
2.006 - PAGAMENTO DE SUBSÍDIO DOS VEREADORES	COMPETÊNCIA	Orçamentária	<b>Física</b>	12,00	12,00	12,00	12,00
			<b>Financeira</b>	748.000,00	800.360,00	856.385,00	916.332,00
2.007 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE DA CÂMARA	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	25,00	25,00	25,00	25,00
			<b>Financeira</b>	137.500,00	147.125,00	157.424,00	168.444,00

<b>Valor Total do Programa:</b>	<b>1.348.200,00</b>	<b>1.442.574,00</b>	<b>1.543.554,00</b>	<b>1.651.603,00</b>
---------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

**1 - Programa (Denominação):** 002 - GESTÃO DE QUALIDADE**2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SERVIÇO MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJ E CONTROLADORIA

**3 - Objetivo:**

- Manter despesas administrativas em dia;
- Melhorar e ampliar os serviços públicos disponíveis ao cidadão, e agir com transparência;
- Proporcionar maior segurança, bem-estar, comodidade a população e melhoria da qualidade urbana;
- Manutenção de convênios com entidades públicas e privadas de prestação de serviços para a população, como Polícias Militar e Civil;
- Custear despesas com a reestruturação do quadro pessoal e promoção de concurso público de cargos, carreiras e salários. Despesas c/ subsídios e salários, encargos sociais, divulgação e publicidade, diárias, material de consumo, passageiros e despesas com locomoção, locações, consultoria, serviços de terceiros;
- Gerir a implementação das políticas públicas do município e representar o município perante os poderes constituídos (executivo, legislativo e judiciário), os órgãos e os agentes em geral;
- Contribuições ao Pasep;
- Desenvolver ações que visem o aperfeiçoamento e qualificação técnica dos servidores da administração municipal, incluindo custear cursos de capacitação técnica e participação em congressos;
- Garantir a previdência aos servidores públicos municipais inativos e pensionistas;
- Manutenção dos segurados no regime geral da previdência social;
- Obrigações tributárias e contributivas;
- Adequar os diversos serviços administrativos da prefeitura com instalação adequada para desenvolvimento de suas atividades, bem como adquirir equipamentos diversos para seu funcionamento, como móveis, utensílios, veículos;
- Promover melhoria do setor tributos;
- Promover a atualização do cadastro imobiliário;
- Custear despesas administrativas para bom funcionamento dos serviços públicos.

**4 - Indicadores:**

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Realização das Ações	%	Dados Atuais	• Relação entre a previsão e execução orçamentária.	100,00	100,00

**5 - Ações:**

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.002 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	90.000,00	96.300,00	103.041,00	110.254,00
2.008 - ATIVIDADES DO SERVIÇO JURÍDICO	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	55.000,00	58.850,00	62.970,00	67.378,00
2.009 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	8.000,00	8.560,00	9.159,00	9.800,00
2.010 - ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	540.000,00	577.800,00	618.246,00	661.523,00
2.011 - ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	1.700.000,00	1.819.000,00	1.946.330,00	2.082.573,00
2.012 - CONTRATO RATEIO CIMVALPI - ADMINISTRAÇÃO	Comp	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	24.501,33	26.216,00	28.051,00	30.015,00
2.013 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	Comp	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	75.000,00	80.250,00	85.868,00	91.879,00
2.014 - ATIVIDADES DO SERVIÇO DE FAZENDA	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	603.000,00	645.210,00	690.375,00	738.701,00
2.015 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	Comp	Orçamentária	<b>Física</b>	1,00	1,00	1,00	1,00
			<b>Financeira</b>	63.000,00	67.410,00	72.129,00	77.178,00
1.026 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA SEGURANÇA INSTITUCIONAL	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00

2.066 - ATIVIDADES DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	110.000,00	117.700,00	125.939,00	134.755,00
2.067 - CONVÊNIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Pct	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.877,00
2.068 - ATIVIDADES DA COMPDEC	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00
<b>Valor Total do Programa:</b>				<b>3.333.501,33</b>	<b>3.566.846,00</b>	<b>3.816.527,00</b>	<b>4.083.684,00</b>

**1 - Programa (Denominação):** 003 - ESCOLA QUE QUEREMOS**2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**3 - Objetivo:** Garantir o atendimento das metas propostas no PME, observando os princípios do plano de governo e as demandas cadastradas no planejamento do PAR.**4 - Indicadores:**

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
IDEB Anos Iniciais	Percentual	IDEB	• Acompanhamento do crescimento do IDEB.	5,80	6,80
Realização das Ações	%	Dados Atuais	• Relação entre a previsão e execução orçamentária.	100,00	100,00

**5 - Ações:**

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.003 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
1.004 - RENOVAÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	8.000,00	8.560,00	9.159,00	9.800,00
1.005 - ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	220.000,00	235.400,00	251.878,00	269.509,00
1.006 - ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PERCENTUAL Ac	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	1.780.000,00	1.904.600,00	2.037.922,00	2.180.577,00
2.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	215.000,00	230.050,00	246.154,00	263.385,00
2.017 - AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	260.000,00	278.200,00	297.674,00	318.511,00
2.018 - REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	1.000.000,00	1.070.000,00	1.144.900,00	1.225.043,00
2.019 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	3.307.154,73	3.538.656,00	3.786.362,00	4.051.407,00
2.020 - ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.503,00
2.021 - ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	55.000,00	58.850,00	62.970,00	67.378,00
2.022 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	1.400.000,00	1.498.000,00	1.602.860,00	1.715.060,00

Valor Total do Programa:	8.345.154,73	8.929.316,00	9.554.369,00	10.223.175,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	---------------

**1 - Programa (Denominação):** 004 - SAÚDE PARA TODOS

**2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**3 - Objetivo:** ► Realizar ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde.

► Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Município.

► Prestar atendimento de forma qualificada às situações de urgência e emergência e nos casos que requeiram internação hospitalar, buscando um padrão satisfatório de resolutividade..

**4 - Indicadores:**

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Realização das Ações	%	Dados Atuais	• Relação entre a previsão e execução orçamentária	100,00	100,00

**5 - Ações:**

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.007 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	330.000,00	353.100,00	377.817,00	404.264,00
1.008 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	PERCENTUAL Ac	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.009,00
1.009 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
1.010 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	25.000,00	26.750,00	28.623,00	30.627,00
1.011 - AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	25.000,00	26.750,00	28.623,00	30.627,00
2.023 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO DE SAÚDE	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	130.000,00	139.100,00	148.837,00	159.256,00
2.024 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Un	Orçamentária	<b>Física</b>	1,00	1,00	1,00	1,00
			<b>Financeira</b>	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.450,00
2.025 - AÇÕES E SERVIÇOS SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	6.557.477,49	7.016.501,00	7.507.656,00	8.033.192,00
2.026 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	690.000,00	738.300,00	789.981,00	845.280,00
2.027 - AÇÕES E SERVIÇOS SAÚDE - ESF	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	1.730.000,00	1.851.100,00	1.980.677,00	2.119.324,00
2.028 - CONTRATO RATEIO CISDESTE	Comp	Orçamentária	<b>Física</b>	1,00	1,00	1,00	1,00
			<b>Financeira</b>	49.764,32	53.248,00	56.975,00	60.963,00
2.029 - CONTRIBUIÇÃO AO CONASEMS	Comp	Orçamentária	<b>Física</b>	1,00	1,00	1,00	1,00
			<b>Financeira</b>	11.000,00	11.770,00	12.594,00	13.476,00
2.030 - CONTRATO RATEIO CIS-MIV	Comp	Orçamentária	<b>Física</b>	1,00	1,00	1,00	1,00
			<b>Financeira</b>	66.024,00	70.646,00	75.591,00	80.882,00
2.031 - AÇÕES E SERVIÇOS SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	2.150.300,00	2.300.821,00	2.461.878,00	2.634.209,00
2.032 - AÇÕES E SERVIÇOS SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	380.000,00	406.600,00	435.062,00	465.516,00

2.033 - AÇÕES E SERVIÇOS SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	75.000,00	80.250,00	85.868,00	91.879,00
2.034 - AÇÕES E SERVIÇOS SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	210.000,00	224.700,00	240.429,00	257.259,00
<b>Valor Total do Programa:</b>				<b>12.671.565,81</b>	<b>13.558.576,00</b>	<b>14.507.677,00</b>	<b>15.523.215,00</b>

**1 - Programa (Denominação):** 005 - VIVIER DO CAMPO**2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa:** DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**3 - Objetivo:** 1.1 - Aumento da Produtividade e Qualidade:

- Expandir a patrulha mecanizada com novos tratores e implementos.
- Oferecer cursos e capacitação técnica em parceria com SENAR e EMATER.
- Incentivar o associativismo para compra coletiva de insumos e equipamentos.
- Apoiar a participação em concursos de qualidade de café e outros produtos.
- Ampliar o programa de fertilidade do solo (Solo + Fértil).
- Apoiar a produção de frutas, polpas, geleias e outros derivados.
- Implementar o programa de aperfeiçoamento genético de rebanhos (Curral Bonito).

1.2 - Agregação de Valor e Mercados:

- Expandir a estrutura de apoio à feira livre.
- Aumentar a aquisição de produtos locais para a merenda escolar (PNAE).
- Implementar programas de certificação de produtos orgânicos e agroecológicos.
- Incentivar a rotulagem de produtos locais para valorização da produção.
- Realizar eventos como festivais e feiras agrícolas para divulgação.

1.3 - Assistência Técnica e Extensão Rural:

- Fortalecer o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).
- Criar um canal de comunicação permanente com produtores rurais.
- Oferecer suporte técnico e operacional para a produção agrícola de maior demanda.
- Implementar o programa de extensão rural (Programa Campo Verde).
- Implantar um programa de gestão financeira nas propriedades (Programa Gestão no Verde).
- Garantir a manutenção contínua das estradas vicinais.

1.4 - Conectividade e Tecnologia:

- Ampliar o acesso à internet nas propriedades rurais (Programa Campo Digital).
- Instalar sinalização nas comunidades rurais (Guia Rural).
- Promover a capacitação de agricultores no uso de novas tecnologias.

1.5 - Inclusão e Gênero:

- Manter o Dia da Mulher Rural e criar um Programa de Apoio às Mulheres Rurais.
- Fortalecer o contato permanente com o Sindicato dos Produtores Rurais.

1.6 - Saúde Animal e Inovação:

- Oferecer assistência veterinária e programas de vacinação em massa.
- Implementar a integração lavoura-pequária-floresta (ILPF).
- Incentivar o uso de biodigestores e a recuperação de pastagens.
- Realizar estudos de viabilidade para inserção de novas lavouras.

**4 - Indicadores:**

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Realização das Ações	%	Dados Atuais	• Relação entre a previsão e execução orçamentária.	100,00	100,00

**5 - Ações:**

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.012 - ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,00
2.035 - CONVÊNIO COM A EMATER	Pct	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	162.000,00	173.340,00	185.474,00	198.457,00
2.036 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	1.120.000,00	1.198.400,00	1.282.288,00	1.372.048,00
2.037 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE APOIO A AGROPECUÁRIA	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	6.000,00	6.420,00	6.869,00	7.350,00

<b>Valor Total do Programa:</b>	<b>1.388.000,00</b>	<b>1.485.160,00</b>	<b>1.589.121,00</b>	<b>1.700.359,00</b>
---------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

**1 - Programa (Denominação):** 006 - GERAÇÃO SUSTENTÁVEL**2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa:** FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**3 - Objetivo:** 1.1 - Proteção e Manejo de Recursos Hídricos:

- Implementar o programa de proteção e conservação de nascentes (Programa + Água).
  - Construir caixas secas e barraginhas para captação de água da chuva.
  - Ampliar a construção de fossas sépticas nas comunidades rurais (Programa Fossa Rural).
  - Promover o uso eficiente da água em áreas urbanas e rurais.
- 1.2 - Conservação de Solo e Biodiversidade:
- Implementar práticas de conservação do solo como terraceamento e plantio direto (Programa Protege Solo).
  - Realizar o plantio de 2.000 mudas nativas em áreas degradadas.
  - Promover a utilização de adubos verdes e rotação de culturas.
  - Incentivar o manejo integrado de pragas (MIP) na cafeicultura.
- 1.3 - Educação Ambiental e Resíduos:
- Criar o Programa de Educação Ambiental (Programa AgroEduca).
  - Incentivar políticas de redução, reutilização e reciclagem de resíduos.
  - Promover a conscientização sobre o uso correto e o descarte de agrotóxicos.
  - Ampliar a instalação de lixeiras nas comunidades rurais.
  - Realizar campanhas de fiscalização para prevenir queimadas.

**4 - Indicadores:**

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Realização das Ações	%	Dados Atuais	• Relação entre a previsão e execução orçamentária.	100,00	100,00

**5 - Ações:**

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.013 - ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,00
2.038 - ATIVIDADES DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - APA	Un	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	330.000,00	353.100,00	377.817,00	404.264,00
2.039 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	370.000,00	395.900,00	423.613,00	453.266,00
2.040 - CONTRATO RATEIO CONRESOL	Comp	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	96.000,00	102.720,00	109.910,00	117.604,00

Valor Total do Programa:	846.000,00	905.220,00	968.585,00	1.036.386,00
--------------------------	------------	------------	------------	--------------

**1 - Programa (Denominação):** 007 - MELHORANDO A CIDADE**2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**3 - Objetivo:** ► Desenvolver projetos de urbanização, ampliação e melhoria da infraestrutura.

► Melhorar as condições das estradas vicinais.

► Tratamento de água e esgoto.

► Expansão e manutenção do serviço de iluminação pública e estender a todo cidadão o benefício da energia elétrica.

**4 - Indicadores:**

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Realização das Ações	%	Dados Atuais	• Relação entre a previsão e execução orçamentária.	100,00	100,00

**5 - Ações:**

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.014 - PAVIMENTAÇÃO/EDIFICAÇÕES DE VIAS PÚBLICAS	PERCENTUAL Ac	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	740.000,00	791.800,00	847.226,00	906.532,00
1.015 - MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA URBANA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	439.546,13	470.314,00	503.236,00	538.463,00
1.016 - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES RURAIS	PERCENTUAL Ac	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	750.000,00	802.500,00	858.675,00	918.782,00
1.017 - CONSTRUÇÃO/REFORMA REDE CAPTAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS	PERCENTUAL Ac	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	25.000,00	26.750,00	28.623,00	30.627,00
1.018 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	PERCENTUAL Ac	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	310.000,00	331.700,00	354.919,00	379.763,00
1.019 - EXPANSÃO/MELHORIAS DA REDE ELÉTRICA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,00
1.027 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	1.000.000,00	1.070.000,00	1.144.900,00	1.225.043,00
2.041 - ATIVIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE URBANISMO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	1.950.000,00	2.086.500,00	2.232.555,00	2.388.834,00
2.042 - ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ESGOTO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,00
2.043 - REALIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	290.000,00	310.300,00	332.021,00	355.262,00
2.044 - ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	225.000,00	240.750,00	257.603,00	275.635,00
2.069 - ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ESTRADAS E RODAGENS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	2.000.000,00	2.140.000,00	2.289.800,00	2.450.086,00

Valor Total do Programa:	7.909.546,13	8.463.214,00	9.055.640,00	9.689.534,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

- 1 - Programa (Denominação):** 008 - SUAS - CIDADANIA E DIGNIDADE  
**2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa:** FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO  
 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**3 - Objetivo:** ► Ofertar provisões sociais que atendam as demandas socioassistenciais apresentadas na perspectiva de assegurar a proteção social.

**4 - Indicadores:**

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Realização das Ações	%	Dados Atuais	• Relação entre a previsão e execução orçamentária.	100,00	100,00

**5 - Ações:**

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.020 - ESTRUTURAÇÃO DA SMAS	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	12.000,00	12.840,00	13.739,00	14.701,00
1.021 - ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CAD ÚNICO	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	8.000,00	8.560,00	9.159,00	9.800,00
1.022 - ESTRUTURAÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	6.000,00	6.420,00	6.869,00	7.350,00
2.047 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD-SUAS	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
2.048 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,00
2.049 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMAS	Un	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.450,00
2.050 - GESTÃO ADMINISTRATIVA FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	130.000,00	139.100,00	148.837,00	159.256,00
2.051 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	210.000,00	224.700,00	240.429,00	257.259,00
2.052 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	370.000,00	395.900,00	423.613,00	453.266,00
2.053 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMDCA	Un	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	4.000,00	4.280,00	4.580,00	4.901,00
2.054 - CONTRATO RATEIO CIACA	Comp	Orçamentária	<b>Física</b>	1,00	1,00	1,00	1,00
			<b>Financeira</b>	144.000,00	154.080,00	164.866,00	176.407,00
2.055 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	195.000,00	208.650,00	223.256,00	238.884,00
2.056 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00
2.057 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMI	Un	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.450,00

Valor Total do Programa:	1.141.000,00	1.220.870,00	1.306.333,00	1.397.777,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

1 - Programa (Denominação): 009 - MORADIA DIGNA

2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 - Objetivo: ► Tornar acessível às condições de moradias às famílias de baixa renda.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Realização das Ações	%	Dados Atuais	• Relação entre a previsão e execução orçamentária.	100,00	100,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
2.045 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - RURAL	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
2.046 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - URBANO	Percentual	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,00

Valor Total do Programa:	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

**1 - Programa (Denominação):** 010 - ESPORTE É VIDA**2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**3 - Objetivo:** ► Promover, apoiar e incentivar o desporto amador, para crianças e adolescentes, visando o desenvolvimento e prática de esportes.**4 - Indicadores:**

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Realização das Ações	%	Dados Atuais	• Relação entre a previsão e execução orçamentária.	100,00	100,00

**5 - Ações:**

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.023 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	445.000,00	476.150,00	509.481,00	545.145,00
2.058 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	500.000,00	535.000,00	572.450,00	612.522,00

Valor Total do Programa:	945.000,00	1.011.150,00	1.081.931,00	1.157.667,00
--------------------------	------------	--------------	--------------	--------------

**1 - Programa (Denominação):** 011 - CULTURA – A NOSSA HISTÓRIA**2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**3 - Objetivo:** ► Resgatar ações e eventos culturais locais, melhorar o apoio aos agentes culturais, promover eventos culturais, conservar os bens do patrimônio histórico e cultural.

► Resgatar a identidade cultural do Município.

► Fomentar a cultura em todos os seus segmentos, por meio da atração de investimentos, visitantes, eventos, atividades artísticas, espaços públicos atraentes e funcionais.

**4 - Indicadores:**

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Inventário Cultural Municipal	Percentual		Levantamento de bens culturais (imateriais, prédios históricos, grupos artísticos, festas tradicionais etc.)	30,00	100,00
Criação de Núcleos Culturais	Unidade			1,00	4,00
Digitalização da Memória Local	Unidade		500 itens digitalizados e disponibilizados online	0,00	500,00

**5 - Ações:**

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.024 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
1.025 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	12.000,00	12.840,00	13.739,00	14.701,00
2.059 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	170.000,00	181.900,00	194.633,00	208.257,00
2.060 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	Un	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	1.200.000,00	1.284.000,00	1.373.880,00	1.470.052,00
2.061 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE APOIO CULTURAL	Comp	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	16.500,00	17.655,00	18.891,00	20.213,00
2.062 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE INCENTIVO À CULTURA	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	59.142,00	63.282,00	67.712,00	72.452,00
2.063 - PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Valor Total do Programa:	1.492.642,00	1.597.127,00	1.708.927,00	1.828.552,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

**1 - Programa (Denominação):** 012 - TURISMO SUSTENTÁVEL E IDENTITÁRIO – VIVER, VISITAR E VALORIZAR

**2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

**3 - Objetivo:** ► Oportunizar o desenvolvimento da atividade turística.

► Buscar crescimento mercadológico do turismo.

► Ofertar a turistas, visitantes e residentes, serviços seguros e saudáveis promovendo bem estar e qualidade de vida.

**4 - Indicadores:**

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Sinalização Turística e Patrimonial	Percentual		100% dos pontos turísticos sinalizados	30,00	100,00
Roteiros Turísticos Temáticos	Unidade		Implantar 3 roteiros oficiais	1,00	3,00

**5 - Ações:**

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
2.064 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO TURISMO	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,00
2.065 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE APOIO TURÍSTICO	Comp	Orçamentária	<b>Física</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
			<b>Financeira</b>	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00

Valor Total do Programa:	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

**1 - Programa (Denominação):** 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJ E CONTROLADORIA**3 - Objetivo:** ► Dotação global não especificamente destinada a determinação órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais.**4 - Indicadores:**

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Reserva de Contingência	%	Dados Atuais	• Relação entre a previsão e execução orçamentária.	100,00	100,00

**5 - Ações:**

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
9.004 - RESERVA DE CONTINGENCIA	PERCENTUAL	Orçamentária	<b>Física</b>	1,00	1,00	1,00	1,00
			<b>Financeira</b>	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00

<b>Valor Total do Programa:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.700,00</b>	<b>11.449,00</b>	<b>12.250,00</b>
---------------------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

<b>Valor Total Geral do Programa:</b>	<b>40.080.610,00</b>	<b>42.886.253,00</b>	<b>45.888.298,00</b>	<b>49.100.480,00</b>
---------------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ  
ESTADO DE MINAS GERAIS



## ***ANEXO III***

### ***QUADRO DETALHADO DO PROGRAMA***

# **PPA 2026/2029**

- 1 - Programa (Denominação):** 000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS  
**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS  
**3 - Problema:**
  - Dívida fundada
  - Obrigações contributivas**4 - Público Alvo:**
  - Administração direta**5 - Justificativa:**
  - Necessidade de quitação da dívida pública
  - Recolhimento de obrigações contributivas**6 - Objetivo:**
  - Atendimento de termos pactuados com o INSS
  - Outros encargos especiais
  - Recolhimento de PASEP**7 - Estratégia:**
  - Garantir recursos orçamentários e financeiros para cumprimento dos compromissos assumidos.**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Realização das Ações	ANUAL	%	100,00	100,00	Dados Atuais	08/2025

- Indicador de Ref.:**
  - Relação entre a previsão e execução orçamentária.**Finalidade:**
  - Garantir eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo.**Forma de Cálculo:**
  - ((Execução orçamentaria x 100) ÷ previsão orçamentária).

**9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade	Subunidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SERVIÇO MUNICIPAL DE FAZENDA

**10 - Ações:**

Número Sequencial:	9.001
--------------------	-------

- Título:** CONTRIBUIÇÃO AO PASEP  
**Finalidade:**
  - Recolher a contribuição para a formação do patrimônio do servidor público.**Descrição Ação:**
  - Administração de obrigação tributária.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	28-ENCARGOS ESPECIAIS	331-PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	Obrigações Recolhidas	Comp	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

- Detalhe da Implementação:**
  - Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para cumprimento das obrigações.**Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal da Fazenda			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	330.000,00	353.100,00	377.817,00	404.264,00

Número Sequencial:	9.002
--------------------	-------

**Título:** AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

**Finalidade:** • Cumprimento de obrigações pactuadas.

**Descrição Ação:** • Amortização de parcelamento de INSS.  
 • Amortização de operação de crédito.  
 • Pagamento de encargos financeiros.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	28-ENCARGOS ESPECIAIS	843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	Realização das Ações	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para cumprimento das obrigações.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal da Fazenda			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	130.000,00	139.100,00	148.837,00	159.256,00

Número Sequencial:	9.003
--------------------	-------

**Título:** PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

**Finalidade:** • Atendimento à determinação judicial.

**Descrição Ação:** • Pagamento de precatórios e outras sentenças judiciais

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	28-ENCARGOS ESPECIAIS	846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Sentença Judicial	Un	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para cumprimento das obrigações.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal da Fazenda			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	90.000,00	96.300,00	103.041,00	110.254,00

<b>Valor Total do Programa:</b>	550.000,00	588.500,00	629.695,00	673.774,00
---------------------------------	------------	------------	------------	------------

**1 - Programa (Denominação):** 001 - PROCESSO LEGISLATIVO

**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMAS FINALÍSTICOS

**3 - Problema:** Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

**4 - Público Alvo:** Agentes Políticos, Servidores e Municípios

**5 - Justificativa:** Necessidade de Realização das Atividades do Poder Legislativo.

**6 - Objetivo:** Promover Ações Para o Desenvolvimento e Eficácia do Legislativo Municipal

**7 - Estratégia:** Garantir Recursos Financeiros e Orçamentários para Cumprimento das Ações.

**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Legislativo Atendido	ANUAL	%	100,00	100,00		

**Indicador de Ref.:**

**Finalidade:**

**Forma de Cálculo:**

**9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade	Subunidade
Gabinete e Secretaria da Câmara	Gabinete da Câmara Municipal
Serviço de Contabilidade da Câmara	Serviço de Contabilidade da Câmara

**10 - Ações:**

Número Sequencial:	1.001
--------------------	-------

**Título:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Finalidade:** Aquisição de equipamentos necessários para desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal.

**Descrição Ação:**

- Aquisição de equipamentos de informática.
- Aquisição de equipamentos diversos.
- Aquisição de mobiliários.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	Equipamentos Adquiridos	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização do projeto.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Gabinete e Secretaria da Câmara			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	4,00	5,00	4,00	4,00
Metas Financeiras	32.700,00	34.989,00	37.438,00	40.059,00

Número Sequencial:	2.001
--------------------	-------

**Título:** DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE

**Finalidade:** Publicar os atos oficiais da Câmara Municipal nos órgãos pertinentes.

**Descrição Ação:** Garantir a publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	Atividades Realizadas	PERCENTUAL	Orcamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** Vabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização da ação.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Gabinete e Secretaria da Câmara			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	25,00	25,00	25,00	25,00
Metas Financeiras	8.000,00	8.560,00	9.159,00	9.800,00

Número Sequencial:	2.002
--------------------	-------

**Título:** MANUTENÇÃO FOLHA DOS SERVIDORES

**Finalidade:** Pagamento dos servidores da Câmara Municipal.

**Descrição Ação:** Garantir folha de pagamento dos servidores.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	Pagamentos dos Servidores	COMPETÊNCIA	Orcamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** Vabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização da ação.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Gabinete Secretaria da Câmara			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	12,00	12,00	12,00	12,00
Metas Financeiras	179.000,00	191.530,00	204.937,00	219.283,00

Número Sequencial:	2.003
--------------------	-------

**Título:** HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES  
**Finalidade:** Realizar homenagens, festividades e recepções.  
**Descrição Ação:** Garantir a realização de homenagens, festividades e recepções.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	Atividades Executadas	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:** Vabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização da ação.  
**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Gabinete e Secretaria da Câmara			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	25,00	25,00	25,00	25,00
Metas Financeiras	29.000,00	31.030,00	33.202,00	35.526,00

Número Sequencial:	2.004
--------------------	-------

**Título:** RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
**Finalidade:** Recolher as obrigações patronais da Câmara Municipal  
**Descrição Ação:** Realizar pagamento dos encargos financeiros decorrentes de obrigações patronais.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	Obrigações Recolhidas	COMPETÊNCIA	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:** Vabilização de recursos orçamentários e financeiros para cumprimento das obrigações.  
**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Gabinete e Secretaria da Câmara			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	12,00	12,00	12,00	12,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Número Sequencial:	2.005
--------------------	-------

**Título:** MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA

**Finalidade:** Planejar, organizar, gerenciar, controlar as atividades da Câmara Municipal.  
**Descrição Ação:** Garantir o funcionamento das atividades da Câmara Municipal.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	Pagamentos Efetuados	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização da ação.  
**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Gabinete e Secretaria da Câmara			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	25,00	25,00	25,00	25,00
Metas Financeiras	199.000,00	212.930,00	227.835,00	243.783,00

Número Sequencial:	2.006
--------------------	-------

**Título:** PAGAMENTO DE SUBSÍDIO DOS VEREADORES  
**Finalidade:** Pagamento de subsídio dos Vereadores.  
**Descrição Ação:** Folha de pagamento.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	Subsídios Mantidos	COMPETÊNCIA	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização da ação.  
**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Gabinete e Secretaria da Câmara			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	12,00	12,00	12,00	12,00
Metas Financeiras	748.000,00	800.360,00	856.385,00	916.332,00

Número Sequencial:	2.007
--------------------	-------

**Título:** SERVIÇO DE CONTABILIDADE DA CÂMARA  
**Finalidade:** Executar a contabilidade financeira, orçamentária e patrimonial em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.  
**Descrição Ação:**

Garantir a execução dos procedimentos contábeis, orçamentários e patrimoniais da Câmara Municipal.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Serviço Executado	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** Vabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização da ação.  
**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Serviço de Contabilidade da Câmara			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	25,00	25,00	25,00	25,00
Metas Financeiras	137.500,00	147.125,00	157.424,00	168.444,00
<b>Valor Total do Programa:</b>	1.348.200,00	1.442.574,00	1.543.554,00	1.651.603,00

**1 - Programa (Denominação):** 002 - GESTÃO DE QUALIDADE**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMAS FINALÍSTICOS**3 - Problema:** A manutenção da estrutura administrativa do Executivo Municipal envolve tanto as necessidades físicas quanto as operacionais. Nesse contexto, destacam-se:

- Gestão de pessoal: quitação da folha de pagamento, encargos patronais, pagamentos rescisórios, reestruturação do plano de cargos e salários e realização de novas contratações.
- Infraestrutura administrativa: reformas, aquisição de equipamentos, veículos e melhorias nos espaços de trabalho.
- Modernização de processos: reestruturação de procedimentos internos, fortalecimento do setor de tributos, atualização do cadastro imobiliário e adoção de práticas mais eficientes de gestão.
- Parcerias institucionais: manutenção de convênios com entidades públicas e privadas, como Polícia Militar, Polícia Civil, AMM, CNM, entre outras.
- Gestão transparente: aprimoramento da transparéncia dos atos públicos, assegurando acesso à informação e fortalecimento do controle social.

Esse conjunto de ações garante a sustentabilidade administrativa, a eficiência operacional e o atendimento adequado às demandas da população.

**4 - Público Alvo:** Administração, servidores municipais, inativos e pensionistas e população em geral.**5 - Justificativa:** ► Implementar melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados do modelo operacional da Prefeitura.

**6 - Objetivo:**

- Manter despesas administrativas em dia;
- Melhorar e ampliar os serviços públicos disponíveis ao cidadão, e agir com transparéncia;
- Proporcionar maior segurança, bem-estar, comodidade a população e melhoria da qualidade urbana;
- Manutenção de convênios com entidades públicas e privadas de prestação de serviços para a população, como Polícias Militar e Civil;
- Custear despesas com a reestruturação do quadro pessoal e promoção de concurso público de cargos, carreiras e salários. Despesas c/ subsídios e salários, encargos sociais, divulgação e publicidade, diárias, material de consumo, passagens e despesas com locomoção, locações, consultoria, serviços de terceiros;
- Gerir a implementação das políticas públicas do município e representar o município perante os poderes constituídos (executivo, legislativo e judiciário), os órgãos e os agentes em geral;
- Contribuições ao Pasep;
- Desenvolver ações que visem o aperfeiçoamento e qualificação técnica dos servidores da administração municipal, incluindo custear cursos de capacitação técnica e participação em congressos;
- Garantir a previdência aos servidores públicos municipais inativos e pensionistas;
- Manutenção dos segurados no regime geral da previdência social;
- Obrigações tributárias e contributivas;
- Adequar os diversos serviços administrativos da prefeitura com instalação adequada para desenvolvimento de suas atividades, bem como adquirir equipamentos diversos para seu funcionamento, como móveis, utensílios, veículos.
- Promover melhoria do setor tributos;
- Promover a atualização do cadastro imobiliário;
- Custear despesas administrativas para bom funcionamento dos serviços públicos.

**7 - Estratégia:** ► Promover a qualificação da área de tecnologia, informação e comunicação.**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Realização das Ações	ANUAL	%	100,00	100,00	Dados Atuais	08/2025

**Indicador de Ref.:**

- Relação entre a previsão e execução orçamentária.

**Finalidade:**

- Garantir eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo.

**Forma de Cálculo:**

- $((\text{Execução orçamentaria} \times 100) / \text{previsão orçamentária})$ .

**9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade	Subunidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SERVIÇO MUNICIPAL DE FAZENDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJ E CONTROLADORIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJ E CONTROLADORIA

**10 - Ações:**

Número Sequencial:	1.002
--------------------	-------

**Título:** ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Finalidade:** • Fortalecer a estrutura física e operacional da Secretaria de Administração, garantindo melhores condições de trabalho e eficiência na gestão pública.**Descrição Ação:**

- Aquisição de equipamentos.
- Aquisição de mobiliário.
- Aquisição de veículos.
- Aquisição de imóveis.
- Obras de construção e revitalização da infraestrutura.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Projeto Executado	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização do projeto.**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controleadoria			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	90.000,00	96.300,00	103.041,00	110.254,00

Número Sequencial:	2.008
--------------------	-------

**Título:** ATIVIDADES DO SERVIÇO JURÍDICO**Finalidade:** Acompanhar e orientar juridicamente as ações administrativas.**Descrição Ação:** Manutenção dos serviços jurídicos.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	62-DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	Realização das Ações	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Governo			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	55.000,00	58.850,00	62.970,00	67.378,00

Número Sequencial:	2.009
--------------------	-------

**Título:** PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

**Finalidade:** • Publicar os atos oficiais do município nos órgãos pertinentes.

**Descrição Ação:** • Garantir a publicação dos atos oficiais do município.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atos Publicados	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Governo			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	8.000,00	8.560,00	9.159,00	9.800,00

Número Sequencial:	2.010
--------------------	-------

**Título:** ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO

**Finalidade:** O Gabinete e a Secretaria do Prefeito têm como função central dar suporte direto ao Chefe do Executivo Municipal na coordenação das ações de governo, na articulação política e na gestão administrativa. Entre suas principais atividades, destacam-se:

Assessoria direta ao Prefeito: prestar apoio técnico, administrativo e político em todas as atividades do Executivo Municipal.

Articulação institucional: promover a interlocução entre o Prefeito e os demais poderes, órgãos públicos, entidades da sociedade civil e comunidade em geral.

Gestão administrativa: organizar a agenda oficial, expedir atos administrativos, preparar despachos, decretos e portarias, além de coordenar a comunicação interna entre secretarias.

Atendimento ao público: receber demandas da população, analisar solicitações, encaminhar soluções junto às secretarias competentes e acompanhar as respostas.

Comunicação governamental: planejar, coordenar e executar a divulgação de informações oficiais, garantindo transparência e proximidade com a sociedade.

Organização de eventos oficiais: apoiar a realização de cerimônias, reuniões, audiências públicas e demais eventos do Executivo Municipal.

Controle documental: gerenciar a tramitação de processos, correspondências e documentos oficiais do Gabinete.

Essas atribuições garantem o funcionamento integrado da administração, fortalecendo a relação entre governo e sociedade e assegurando eficiência e transparência na gestão pública.

**Descrição Ação:** • Ações de direção e coordenação das Secretarias do Município.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Realização das Ações	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Governo			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	540.000,00	577.800,00	618.246,00	661.523,00

Número Sequencial:	2.011
--------------------	-------

**Título:** ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

**Finalidade:** O Serviço de Administração é responsável por dar suporte organizacional, logístico e operacional à gestão municipal, assegurando o bom funcionamento das atividades internas. Entre suas principais atribuições.

**Descrição Ação:** Gestão de pessoal: controlar frequência, férias, folha de pagamento, contratos de trabalho e demais registros funcionais.

Gestão patrimonial: cadastrar, controlar, conservar e zelar pelo patrimônio público municipal.

Gestão de materiais: realizar compras, controlar estoques, gerenciar almoxarifado e distribuir materiais e equipamentos às secretarias.

Gestão de contratos: acompanhar a execução de contratos administrativos, convênios e demais instrumentos firmados pelo município.

Gestão de serviços gerais: supervisionar serviços de limpeza, vigilância, manutenção predial, telefonia, transporte e protocolo administrativo.

Gestão documental: organizar arquivos, tramitar processos internos, controlar correspondências e expedir documentos oficiais.

Apoio logístico: fornecer suporte a reuniões, eventos e atividades institucionais do Executivo Municipal.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Realização das Ações	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controleadoria			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00

<b>Metas Financeiras</b>	1.700.000,00	1.819.000,00	1.946.330,00	2.082.573,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Número Sequencial:	2.012
--------------------	-------

**Título:** CONTRATO RATEIO CIMVALPI - ADMINISTRAÇÃO  
**Finalidade:** • Agilizar e reduzir custos no desenvolvimento de ações conjuntas para atendimento das demandas da administração pública, dos entes consorciados.  
**Descrição Ação:** • Participação no consórcio.  
 • Rateio das despesas.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Consórcio	Comp	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	EMENDA AO ORÇAMENTO	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Vabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

**Implementação:**

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Metas Financeiras</b>	24.501,33	26.216,00	28.051,00	30.015,00

Número Sequencial:	2.013
--------------------	-------

**Título:** CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO  
**Finalidade:** Contribuição à entidades sem fins lucrativos para apoio técnico e operacional ao Município.  
**Descrição Ação:** Contribuições.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Contribuição Concedida	Comp	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** Vabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

**Implementação:**

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	100,00	100,00	100,00	100,00

<b>Metas Financeiras</b>	75.000,00	80.250,00	85.868,00	91.879,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

<b>Número Sequencial:</b>	2.014
---------------------------	-------

**Título:** ATIVIDADES DO SERVIÇO DE FAZENDA  
**Finalidade:** O Serviço de Fazenda é responsável pela administração das finanças e pela arrecadação municipal, garantindo equilíbrio fiscal, eficiência na gestão dos recursos públicos e cumprimento das obrigações legais.  
**Descrição Ação:** Gestão tributária: arrecadar, fiscalizar e controlar os tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI, taxas e contribuições), promovendo atualização e revisão cadastral.  
Lançamento e cobrança de créditos: inscrever e controlar débitos tributários e não tributários, realizar notificações e apoiar a cobrança administrativa e judicial.  
Gestão financeira: planejar, acompanhar e executar a arrecadação e aplicação das receitas municipais, assegurando equilíbrio entre receitas e despesas.  
Controle orçamentário: acompanhar a execução da Lei Orçamentária Anual (LOA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Plano Plurianual (PPA).  
Contabilidade pública: registrar atos e fatos contábeis, elaborar demonstrativos, balanços e relatórios de gestão fiscal em conformidade com a legislação vigente.  
Gestão patrimonial e financeira: controlar bens, valores, fundos e dívidas do município, assegurando uso racional e transparente.  
Relatórios e transparência: elaborar prestações de contas, relatórios fiscais e demais documentos exigidos pelos órgãos de controle externo e interno.  
Apóio ao contribuinte: orientar a população sobre tributos, benefícios fiscais, prazos de pagamento e procedimentos administrativos.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Realização das Ações	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.  
**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal da Fazenda			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	603.000,00	645.210,00	690.375,00	738.701,00

<b>Número Sequencial:</b>	2.015
---------------------------	-------

**Título:** PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS  
**Finalidade:** • Pagamento de proventos de aposentadoria e pensionistas de responsabilidade do Tesouro Municipal.  
**Descrição Ação:** • Folha de pagamento de proventos de aposentadoria  
• Folha de pagamento de proventos de pensionista

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	9-PREVIDÊNCIA SOCIAL	272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	Proventos Pagos	Comp	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			

Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	-----------------------------	--

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal da Fazenda			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	63.000,00	67.410,00	72.129,00	77.178,00

Número Sequencial:	1.026
--------------------	-------

**Título:** ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA SEGURANÇA INSTITUCIONAL

**Finalidade:** • Equipar a Secretaria de Segurança Institucional com estrutura suficiente para promover mais segurança e tranquilidade para a população.

**Descrição Ação:**

- Aquisição de veículo
- Aquisição de equipamentos
- Instalação de sistema "olho vivo"

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	6-SEGURANÇA PÚBLICA	183-INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	Projeto Executado	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

**Detalhe da Implementação:** • Viabilizar recursos orçamentários e financeiros para realização do projeto.

**Implementação:**

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00

Número Sequencial:	2.066
--------------------	-------

**Título:** ATIVIDADES DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

**Finalidade:** Proteção do patrimônio público.

**Descrição Ação:** Proteção do patrimônio público.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	6-SEGURANÇA PÚBLICA	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Realização das Ações	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	EMENDA AO ORÇAMENTO	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

**Implementação:**

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Segurança Institucional			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	110.000,00	117.700,00	125.939,00	134.755,00

Número Sequencial:	2.067
--------------------	-------

**Título:** CONVÊNIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**Finalidade:** • Manutenção do convênio com a entidade estadual visando a melhoria das ações inerentes ao Estado, com a finalidade de melhorar o bem estar da população.**Descrição Ação:** • Custear percentual pré-definido no convênio de despesas de manutenção do quartel e de viaturas da Polícia Militar.  
• Custear percentual pré-definido no convênio de despesas de custeio da Polícia Civil.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	6-SEGURANÇA PÚBLICA	181-POLICIAMENTO	Convênio Executado	Pcl	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Governo			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.877,00

Número Sequencial:	2.068
--------------------	-------

**Título:** ATIVIDADES DA COMPDEC**Finalidade:** • Promover ações preventivas, de socorro assistencial e reconstrutiva, visando evitar/minimizar desastres em manutenção da normalidade social.**Descrição Ação:** • Prevenção.  
• Mitigação.  
• Preparação.  
• Resposta.  
• Recuperação.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	6-SEGURANÇA PÚBLICA	182-DEFESA CIVIL	Realização das Ações	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

**Detalhe da Implementação:**

- Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Metas Financeiras</b>	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00

<b>Valor Total do Programa:</b>	3.333.501,33	3.566.846,00	3.816.527,00	4.083.684,00
---------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

**1 - Programa (Denominação):** 003 - ESCOLA QUE QUEREMOS**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMAS FINALÍSTICOS**3 - Problema:** Os principais desafios da educação básica em Canaã concentram-se na evasão escolar, na baixa qualidade do ensino e no acesso desigual à educação, fatores que atingem de forma mais acentuada os alunos de baixa renda e as minorias raciais. Esses problemas estão diretamente relacionados à desvalorização e falta de apoio aos professores, à infraestrutura precária de muitas escolas e à insuficiente participação das famílias no processo educacional.

Como consequência, perpetuam-se as desigualdades sociais, limita-se o desenvolvimento pleno dos estudantes e compromete-se a formação de cidadãos críticos e preparados para o mercado de trabalho e para a vida em sociedade.

**4 - Público Alvo:** Crianças de 04 a 14 anos.**5 - Justificativa:** Garantir o acesso universal a uma educação cidadã e inclusiva de qualidade.**6 - Objetivo:** Garantir o atendimento das metas propostas no PME, observando os princípios do plano de governo e as demandas cadastradas no planejamento do PAR.**7 - Estratégia:** Qualificação dos profissionais da educação.

Melhorias da infraestrutura das unidades escolares, em consonância com metas e estratégias do PMDE.

Disponibilizar recursos orçamentários e financeiro para execução das ações.

**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
IDEB Anos Iniciais	ANUAL	Percentual	6,80	5,80	IDEB	12/2023

**Indicador de Ref.:** • Acompanhamento do crescimento do IDEB.**Finalidade:** • Promover o crescimento de alunos matriculados.**Forma de Cálculo:** • Valor Absoluto.

Realização das Ações	ANUAL	%	100,00	100,00	Dados Atuais	08/2025
----------------------	-------	---	--------	--------	--------------	---------

**Indicador de Ref.:** • Relação entre a previsão e execução orçamentária.**Finalidade:** • Garantir eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo.**Forma de Cálculo:** • ((Execução orçamentaria x 100) ÷ previsão orçamentária).**9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade	Subunidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**10 - Ações:**

Número Sequencial:	1.003
--------------------	-------

**Título:** ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Finalidade:** • Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Gestão de Educação por meio de investimentos em infraestrutura e recursos materiais.**Descrição Ação:** • Aquisição de veículos.

• Aquisição de equipamentos.

• Aquisição de móveis e imóveis.

• Obras de construção e manutenção.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Projeto Executado	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização do projeto.**Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---------------------	------------------	--------------------	-----------

Secretaria Municipal de Educação		
----------------------------------	--	--

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Metas Financeiras</b>	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00

Número Sequencial:	1.004
--------------------	-------

**Título:** RENOVAÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

**Finalidade:** • Substituir gradativamente os veículos do transporte escolar em parceria com a união, proporcionando segurança e conforto para os alunos.

**Descrição Ação:** • Aquisição de veículo para renovação e padronização da frota escolar com financiamento compartilhado com a união.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Realização das Ações	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização do projeto.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Educação			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Metas Financeiras</b>	8.000,00	8.560,00	9.159,00	9.800,00

Número Sequencial:	1.005
--------------------	-------

**Título:** ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Finalidade:** • Assegurar que os alunos tenham acesso a ambientes escolares adequados, seguros e estimulantes.

**Descrição Ação:** • Investimento em construção, ampliação e reforma de escolas.  
 • Aquisição de equipamentos, móveis e imóveis.  
 • Investimento em construção, ampliação e reforma de quadras poliesportivas em unidades do ensino fundamental.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Projeto Executado	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização do projeto.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição

Secretaria Municipal de Educação		
----------------------------------	--	--

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Metas Financeiras</b>	220.000,00	235.400,00	251.878,00	269.509,00

Número Sequencial:	1.006
--------------------	-------

**Título:** ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**Finalidade:** • Proporcionar condições necessárias com conforto e segurança aos alunos da rede municipal de educação, com investimento na estrutura física das escolas para garantir um ensino de qualidade aos alunos.**Descrição Ação:**

- Obra de construção/Reforma de Escola Infantil Creche/Pré-escola.
- Aquisição de equipamentos.
- Aquisição de mobiliário.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Projeto Realizado	PERCENTUAL Ac	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização do projeto.**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Educação			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Metas Financeiras</b>	1.780.000,00	1.904.600,00	2.037.922,00	2.180.577,00

Número Sequencial:	2.016
--------------------	-------

**Título:** GESTÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE EDUCAÇÃO**Finalidade:** • Assegurar a execução das atividades realizadas pela secretaria municipal de educação para favorecer a efetivação de projetos e planejamentos de forma democrática, participativa e transparente.**Descrição Ação:** • Gerir a secretaria e coordenar junto aos colaboradores todas as ações necessárias para o bom desempenho da educação.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Realização das Ações	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---------------------	------------------	--------------------	-----------

Secretaria Municipal de Educação		
----------------------------------	--	--

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Metas Financeiras</b>	215.000,00	230.050,00	246.154,00	263.385,00

Número Sequencial:	2.017
--------------------	-------

**Título:** AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**Finalidade:** • Distribuir alimentação escolar com qualidade e quantidade adequada em macro e micro nutrientes, com vista a atender as necessidades nutricionais dos educandos conforme exigências do FNDE.**Descrição Ação:**

- Aquisição de gêneros alimentícios.
- Avaliação nutricional dos alunos.
- Realização de teste aceitabilidade da merenda.
- Parceria com a secretaria de saúde e vigilância sanitária.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Aluno Alimentado	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO			

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Educação			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Metas Financeiras</b>	260.000,00	278.200,00	297.674,00	318.511,00

Número Sequencial:	2.018
--------------------	-------

**Título:** REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**Finalidade:** • Garantir transporte gratuito e de qualidade para os alunos da educação básica.**Descrição Ação:** • Manutenção da frota em operação.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Aluno Atendido	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO			

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Educação			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.000.000,00	1.070.000,00	1.144.900,00	1.225.043,00

Número Sequencial:	2.019
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Finalidade: • Garantir ensino de qualidade para que as crianças concluam o ensino fundamental de 9 anos na idade certa e sejam alfabetizadas até o final do ciclo inicial de alfabetização.

Descrição Ação: • Atendimento individualizado.

• Aquisição de materiais pedagógicos.

• Capacitação de profissionais de educação.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	Aluno Atendido	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>		<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>	<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO		

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Educação			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	3.307.154,73	3.538.656,00	3.786.362,00	4.051.407,00

Número Sequencial:	2.020
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO

Finalidade: • Apoio e incentivo para formação superior/profissionalizante.

Descrição Ação: • Ofertar apoio para alunos do ensino médio com ações visando ingresso no ensino superior/profissionalizante.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	362-ENSINO MÉDIO	Aluno Atendido BR	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>		<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>	<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Educação			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.503,00

Número Sequencial:	2.021
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Finalidade: • Apoio e incentivo para formação superior/profissionalizante.

Descrição Ação: • Oferecer apoio para o transporte dos alunos devidamente matriculados no ensino superior/profissionalizante.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	364-ENSINO SUPERIOR	Aluno Atendido BR	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Educação			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	55.000,00	58.850,00	62.970,00	67.378,00

Número Sequencial:	2.022
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Finalidade: • Oferecer atividades de desenvolvimento dos alunos com qualidade e desempenho.

Descrição Ação: • Desenvolvimento de projetos e atividades diversificadas.  
 • Profissionais qualificados.  
 • Material escolar e pedagógico.  
 • Contratação de recursos humanos.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Aluno Atendido	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Implementação:

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Educação			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.400.000,00	1.498.000,00	1.602.860,00	1.715.060,00

<b>Valor Total do Programa:</b>	8.345.154,73	8.929.316,00	9.554.369,00	10.223.175,00
---------------------------------	--------------	--------------	--------------	---------------

**1 - Programa (Denominação):** 004 - SAÚDE PARA TODOS

**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMAS FINALÍSTICOS

**3 - Problema:** ► Ofertar atendimento em saúde de forma integral e de qualidade com repasse financeiro reduzido.

**4 - Público Alvo:** ► População em geral.

**5 - Justificativa:** ► Organizar as funções públicas para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e da coletividade.

**6 - Objetivo:** ► Realizar ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde.  
 ► Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Município.

► Prestar atendimento de forma qualificada às situações de urgência e emergência e nos casos que requeiram internação hospitalar, buscando um padrão satisfatório de resolutividade..

**7 - Estratégia:** ► Coordenar o planejamento e a formulação de políticas de saúde e a avaliação e controle dos programas na área da saúde.

**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Realização das Ações	ANUAL	%	100,00	100,00	Dados Atuais	08/2025

**Indicador de Ref.:** • Relação entre a previsão e execução orçamentária.

**Finalidade:** • Garantir eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo.

**Forma de Cálculo:** •  $(\text{Execução orçamentaria} \times 100) \div \text{previsão orçamentária}$ .

#### 9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 10 - Ações:

Número Sequencial:	1.007
--------------------	-------

**Título:** AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA

**Finalidade:** • Manter uma estrutura com capacidade para realização das ações de saúde.

**Descrição Ação:** • Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos.  
 • Obras de construção e reformas para unidades da atenção básica.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Projeto Executado	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização do projeto.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	330.000,00	353.100,00	377.817,00	404.264,00

Número Sequencial:	1.008
--------------------	-------

**Título:** AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

**Finalidade:** • Ofertar ao usuário estrutura com capacidade para atendimento especializado.

**Descrição Ação:** • Aquisição de equipamentos.  
• Aquisição de veículos, tipo ambulância.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Projeto Realizado	PERCENTUAL AC	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização do projeto.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.009,00

Número Sequencial:	1.009
--------------------	-------

**Título:** AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**Finalidade:** • Manter uma estrutura com capacidade para realização das ações de suporte profilático e terapêutico.

**Descrição Ação:** • Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos.  
• Obras de construção e reformas para unidades da farmácia básica.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	Projeto Executado	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização do projeto.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00

<b>Metas Financeiras</b>	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.002,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Número Sequencial:	1.010
--------------------	-------

**Título:** AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**Finalidade:** • Manter uma estrutura com capacidade para realização das ações de vigilância sanitária.**Descrição Ação:** • Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos.

• Obras de construção e reformas para unidades da vigilância sanitária.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Projeto Executado	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização do projeto.**Implementação:****Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	25.000,00	26.750,00	28.623,00	30.627,00

Número Sequencial:	1.011
--------------------	-------

**Título:** AQUISIÇÃO/ESTRUTURAÇÃO - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**Finalidade:** • Manter uma estrutura com capacidade para realização das ações de vigilância epidemiológica.**Descrição Ação:** • Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos.

• Obras de construção e reformas para unidades da vigilância epidemiológica.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Projeto Executado	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização do projeto.**Implementação:****Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00

<b>Metas Financeiras</b>	25.000,00	26.750,00	28.623,00	30.627,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Número Sequencial:	2.023
--------------------	-------

**Título:** GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO DE SAÚDE**Finalidade:** • Aperfeiçoar a gestão por meio do desenvolvimento de estratégias que promovam a execução das políticas via relacionamentos institucionais, com segurança jurídica, competência, avaliação permanente, comunicação eficaz e muito diálogo com todos os setores da sociedade.**Descrição Ação:** • Atuação do controle social do SUS, com equidade, universalidade, integralidade e de forma igualitária como determina os seus princípios, no desenvolvimento, na formação e no controle de estratégias de políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, em caráter permanente e deliberativo.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Realização das Ações	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	130.000,00	139.100,00	148.837,00	159.256,00

Número Sequencial:	2.024
--------------------	-------

**Título:** ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**Finalidade:** • Estabelecer normas e fiscalizar a prestação dos serviços de saúde no município.**Descrição Ação:** • Manter o CMS.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Conselho Mantido	Un	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00

<b>Metas Financeiras</b>	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.450,00
--------------------------	----------	----------	----------	----------

<b>Número Sequencial:</b>	2.025
---------------------------	-------

**Título:** AÇÕES E SERVIÇOS SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA**Finalidade:** • Fortalecimento dos serviços no atendimento das necessidades de saúde.**Descrição Ação:** • Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Paciente Atendido	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	6.557.477,49	7.016.501,00	7.507.656,00	8.033.192,00

<b>Número Sequencial:</b>	2.026
---------------------------	-------

**Título:** AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS**Finalidade:** • Manutenção das atividades da equipe de agentes de saúde.**Descrição Ação:** • Incrementar as ações e os serviços de saúde com o respectivo monitoramento e controle.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Realização das Ações	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	690.000,00	738.300,00	789.981,00	845.280,00

Número Sequencial:	2.027
--------------------	-------

**Título:** AÇÕES E SERVIÇOS SAÚDE - ESF

**Finalidade:** • A estratégia saúde da família (ESF) visa à reorganização da atenção básica no país de acordo com os preceitos do sistema único de saúde, e é tida como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades.

**Descrição Ação:** • Manter os investimentos em ações de saúde no âmbito da atenção primária na rede municipal.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	Paciente Atendido	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

**Implementação:**

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.730.000,00	1.851.100,00	1.980.677,00	2.119.324,00

Número Sequencial:	2.028
--------------------	-------

**Título:** CONTRATO RATEIO CISDESTE

**Finalidade:** • Agilizar e reduzir custos no desenvolvimento de ações conjuntas para atendimento das demandas da administração pública, dos entes consorciados.

**Descrição Ação:** • Atender integralmente os pacientes do município que necessita de atendimento especializado.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Consórcio	Comp	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

**Implementação:**

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00

<b>Metas Financeiras</b>	49.764,32	53.248,00	56.975,00	60.963,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

<b>Número Sequencial:</b>	2.029
---------------------------	-------

Título: CONTRIBUIÇÃO AO CONASEMS

Finalidade: • Gestão plena MAC

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Contribuição Concedida	Comp	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	11.000,00	11.770,00	12.594,00	13.476,00

<b>Número Sequencial:</b>	2.030
---------------------------	-------

Título: CONTRATO RATEIO CIS-MIV

Finalidade: • Agilizar e reduzir custos no desenvolvimento de ações conjuntas para atendimento das demandas da administração pública, dos entes consorciados.

Descrição Ação: • Atender integralmente os pacientes do município que necessita de atendimento especializado.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Consórcio	Comp	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Detalhe da Implementação:

- Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	66.024,00	70.646,00	75.591,00	80.882,00

<b>Número Sequencial:</b>	2.031
---------------------------	-------

**Título:** AÇÕES E SERVIÇOS SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

**Finalidade:**

- Executar ações de média e alta complexidade na rede municipal, e garantir o cumprimento das metas físicas/orçamentárias da programação pactuada integrada - PPI Assistencial e das metas do pacto dos indicadores da atenção especializada

**Descrição Ação:**

- Efetuar despesas com manutenção e investimentos em ações da rede de atenção especializada

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Paciente Atendido	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

- Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	2.150.300,00	2.300.821,00	2.461.878,00	2.634.209,00

**Número Sequencial:** 2.032

**Título:** AÇÕES E SERVIÇOS SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**Finalidade:**

- Manter e desenvolver a distribuição de medicamentos básicos (atenção primária à saúde), estratégicos (utilizados contra doenças que são problemas de saúde pública), e os do chamado Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), que contempla medicamentos para doenças raras, de baixa prevalência ou uso crônico.

**Descrição Ação:**

- Manutenção do serviço de suporte profilático e terapêutico.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	Paciente Atendido	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

- Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	380.000,00	406.600,00	435.062,00	465.516,00

Número Sequencial:	2.033
--------------------	-------

**Título:** AÇÕES E SERVIÇOS SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Finalidade:** • Ações de controle e prevenção que atinjam a toda a população.

**Descrição Ação:** • Imunizar grupos populacionais específicos, garantindo o controle e/ou erradicação de doenças transmissíveis imunopreveníveis, atingindo as metas previstas pelo SES/MG e Ministério da Saúde.

• Realizar ações de cadastro, controle e vigilância da qualidade de água para consumo humano e efetuar cadastro de áreas com populações expostas ao solo contaminado.

• Ampliar ações de vigilância através da fiscalização e controle de estabelecimentos de lazer, comércio de alimentos e correlatos.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Realização das Ações	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Ações de imunização e manutenção da rede de fio.

• Ações de controle e vigilância ambiental.

• Efetivação de ações da vigilância sanitária

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	75.000,00	80.250,00	85.868,00	91.879,00

Número Sequencial:	2.034
--------------------	-------

**Título:** AÇÕES E SERVIÇOS SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**Finalidade:** • Promover ações de controle e prevenções no que concerne à vigilância epidemiológica, ambiental e de zoonoses.

**Descrição Ação:** • Controlar/erradicar doenças transmissíveis e imunopreveníveis, bem como promover ações de controle, prevenção e combate de agravos relacionados à essa Vigilância.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Realização das Ações	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	210.000,00	224.700,00	240.429,00	257.259,00

<b>Valor Total do Programa:</b>	12.671.565,81	13.558.576,00	14.507.677,00	15.523.215,00
---------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

**1 - Programa (Denominação):** 005 - VIVIER DO CAMPO**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMAS FINALÍSTICOS**3 - Problema:** Este programa tem como finalidade modernizar a agricultura e a pecuária local, incentivando práticas que elevem a produtividade, agreguem valor aos produtos e promovam o desenvolvimento econômico sustentável do município. Além disso, busca levar infraestrutura e tecnologia ao campo, impulsionando o desenvolvimento social, a inclusão digital e a adoção de práticas inovadoras pelos produtores rurais.**4 - Público Alvo:**

- Produtores rurais.

**5 - Justificativa:** Buscar acesso e qualificação dos serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores do Município.**6 - Objetivo:**

- 1.1 - Aumento da Produtividade e Qualidade:

- Expandir a patrulha mecanizada com novos tratores e implementos.
- Oferecer cursos e capacitação técnica em parceria com SENAR e EMATER.
- Incentivar o associativismo para compra coletiva de insumos e equipamentos.
- Apoiar a participação em concursos de qualidade de café e outros produtos.
- Ampliar o programa de fertilidade do solo (Solo + Fértil).
- Apoiar a produção de frutas, polpas, geleias e outros derivados.
- Implementar o programa de aperfeiçoamento genético de rebanhos (Curral Bonito).

- 1.2 - Agregação de Valor e Mercados:

- Expandir a estrutura de apoio à feira livre.
- Aumentar a aquisição de produtos locais para a merenda escolar (PNAE).
- Implementar programas de certificação de produtos orgânicos e agroecológicos.
- Incentivar a rotulagem de produtos locais para valorização da produção.
- Realizar eventos como festivais e feiras agrícolas para divulgação.

- 1.3 - Assistência Técnica e Extensão Rural:

- Fortalecer o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).
- Criar um canal de comunicação permanente com produtores rurais.
- Oferecer suporte técnico e operacional para a produção agrícola de maior demanda.
- Implementar o programa de extensão rural (Programa Campo Verde).
- Implantar um programa de gestão financeira nas propriedades (Programa Gestão no Verde).
- Garantir a manutenção contínua das estradas vicinais.

- 1.4 - Conectividade e Tecnologia:

- Ampliar o acesso à internet nas propriedades rurais (Programa Campo Digital).
- Instalar sinalização nas comunidades rurais (Guia Rural).
- Promover a capacitação de agricultores no uso de novas tecnologias.

- 1.5 - Inclusão e Gênero:

- Manter o Dia da Mulher Rural e criar um Programa de Apoio às Mulheres Rurais.
- Fortalecer o contato permanente com o Sindicato dos Produtores Rurais.

- 1.6 - Saúde Animal e Inovação:

- Oferecer assistência veterinária e programas de vacinação em massa.
- Implementar a integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF).
- Incentivar o uso de biodigestores e a recuperação de pastagens.
- Realizar estudos de viabilidade para inserção de novas lavouras.

**7 - Estratégia:**

- Ampliar a Área de Produção e a Produtividade.
- Elevar a Rentabilidade.
- Capitalizar o Agricultor.
- Melhorar a Qualidade de Vida do Pequeno Produtor Rural.
- Apoiar os Empreendimentos Rurais.
- Apoiar a Feira de Produtores.
- Incentivar a Agricultura Familiar.

**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Realização das Ações	ANUAL	%	100,00	100,00	Dados Atuais	08/2025

**Indicador de Ref.:**

- Relação entre a previsão e execução orçamentária.

**Finalidade:**

- Garantir eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo.

**Forma de Cálculo:**

- $((\text{Execução orçamentaria} \times 100) / \text{previsão orçamentária})$ .

**9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade	Subunidade
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON/AGRÍC/PEC/M.AMB	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

**10 - Ações:**

Número Sequencial:	1.012
--------------------	-------

**Título:** ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

**Finalidade:** • Fortalecer o setor agropecuário por meio de investimentos em infraestrutura, equipamentos e suporte técnico, promovendo o desenvolvimento rural sustentável.

**Descrição Ação:** • Aquisição de veículos, máquinas, equipamentos agrícolas.  
• Manutenção, conservação e revitalização da praça de eventos.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	Projeto Executado	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,00

Número Sequencial:	2.035
--------------------	-------

**Título:** CONVÊNIO COM A EMATER

**Finalidade:** • Promover o desenvolvimento sustentável, por meio de assistência técnica e extensão rural, assegurando a melhoria de qualidade de vida da sociedade.

**Descrição Ação:** • Realizar ações conjuntas à Secretaria de Agricultura/EMATER buscando atendimento à 100% dos produtores do Município.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	Convênio Executado	Pcl	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	162.000,00	173.340,00	185.474,00	198.457,00

Número Sequencial:	2.036
--------------------	-------

**Título:** ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

- Finalidade:**
- Planejar, organizar, gerenciar, controlar e avaliar as iniciativas executadas relacionadas a agropecuária de forma sustentável.
  - Desenvolver o produtor rural garantindo sua permanência na atividade e melhorando, por consequência, sua qualidade de vida.
- Descrição Ação:**
- Assistência Técnica, melhoria da qualidade do rebanho.
  - Estratégias para escoamento da produção e compra de insumos,
  - Oferecer opções de melhoria da tecnologia utilizada.
  - Manter o setor em condições de apurar e atender a demanda dos produtores.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	Realização das Ações	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

- Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.120.000,00	1.198.400,00	1.282.288,00	1.372.048,00

Número Sequencial:	2.037
--------------------	-------

**Título:** CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE APOIO A AGROPECUÁRIA**Finalidade:** Fomento as atividades de agropecuária no Município.**Descrição Ação:** Fomento as atividades de agropecuária no Município.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	Realização das Ações	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	EMENDA AO ORÇAMENTO	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:****Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria de Desenvolvimento Econ/Agric/Pec M.Amb			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Metas Financeiras</b>	6.000,00	6.420,00	6.869,00	7.350,00

<b>Valor Total do Programa:</b>	1.388.000,00	1.485.160,00	1.589.121,00	1.700.359,00
---------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

**1 - Programa (Denominação):** 006 - GERAÇÃO SUSTENTÁVEL**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMAS FINALÍSTICOS**3 - Problema:** Este programa centraliza as ações de proteção ambiental e educação, garantindo a sustentabilidade e a preservação dos recursos naturais como água e solo, elementos cruciais para a produtividade rural e a qualidade de vida.**4 - Público Alvo:**

- População em geral.
- Buscar no desenvolvimento socioeconômico, a conservação ambiental, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida da população, por meio de disseminação de ações de Educação Ambiental formal e não formal através de projetos e programas na área ambiental.
- Contribuir para o avanço da consciência ambiental do cidadão por meio da sensibilização, de esclarecimentos conceituais e de adequação de suas práticas, visando uma mudança do comportamento e o despertar de uma consciência crítica, frente aos desafios do desenvolvimento sustentável.
- Estimular o uso sustentável de florestas nativas e plantadas através da produção de mudas florestais objetivando a recuperação de nossas florestas, reservas legais e da Unidade de Conservação Municipal.

**5 - Justificativa:**

- Implementar o programa de proteção e conservação de nascentes (Programa + Água).
- Construir caixas secas e barraginhas para captação de água da chuva.
- Ampliar a construção de fossas sépticas nas comunidades rurais (Programa Fossa Rural).
- Promover o uso eficiente da água em áreas urbanas e rurais.

**6 - Objetivo:**

- 1.1 - Proteção e Manejo de Recursos Hídricos:
  - Implementar práticas de conservação do solo como terraceamento e plantio direto (Programa Protege Solo).
  - Realizar o plantio de 2.000 mudas nativas em áreas degradadas.
  - Promover a utilização de adubos verdes e rotação de culturas.
  - Incentivar o manejo integrado de pragas (MIP) na cafeicultura.
- 1.2 - Conservação de Solo e Biodiversidade:
  - Criar o Programa de Educação Ambiental (Programa AgroEduca).
  - Incentivar políticas de redução, reutilização e reciclagem de resíduos.
  - Promover a conscientização sobre o uso correto e o descarte de agrotóxicos.
  - Ampliar a instalação de lixeiras nas comunidades rurais.
- 1.3 - Educação Ambiental e Resíduos:
  - Realizar campanhas de fiscalização para prevenir queimadas.
  - Proteção dos recursos naturais.
  - Monitoramento e controle das condições ambientais e da melhoria da qualidade de vida da população.

**7 - Estratégia:**

- Monitoramento e controle das condições ambientais e da melhoria da qualidade de vida da população.

**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Realização das Ações	ANUAL	%	100,00	100,00	Dados Atuais	08/2025

**Indicador de Ref.:**

- Relação entre a previsão e execução orçamentária.

**Finalidade:**

- Garantir eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo.

**Forma de Cálculo:**

- $((\text{Execução orçamentaria} \times 100) / \text{previsão orçamentária})$ .

**9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade	Subunidade
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON/AGRIC/PEC/M.AMB	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**10 - Ações:**

Número Sequencial:	1.013
--------------------	-------

**Título:** ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- Fortalecer a capacidade institucional para promover políticas ambientais, fiscalização, educação ambiental e ações de preservação dos recursos naturais.

**Finalidade:**

- Adquirir Caminhão Compactador.

**Descrição Ação:**

- Apoio técnico e financeiro para construção de fossas sépticas.

- Manutenção de córregos em áreas que sofrem com enchentes, solapamento das margens e erosão.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	18-GESTÃO AMBIENTAL	541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Projeto Executado	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilizar recursos orçamentários e financeiros para realização do projeto

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,00

Número Sequencial:	2.038
--------------------	-------

**Título:** ATIVIDADES DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - APA

**Finalidade:** • Manter e melhorar o indicador de qualidade da APA, buscando uma melhor pontuação para elevar o valor do ICMS Ecológico.

**Descrição Ação:** • Investimentos e assistência na melhoria da manutenção da APA.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	18-GESTÃO AMBIENTAL	541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	APA Mantida	Un	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	330.000,00	353.100,00	377.817,00	404.264,00

Número Sequencial:	2.039
--------------------	-------

**Título:** ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Finalidade:** • Conservação de Populações e Espécies – Flora e Fauna.  
• Minimizar os impactos ambientais devido à falta de informação.  
• Acompanhamento dos processos de uso sustentável do meio ambiente.  
**Descrição Ação:** • Promover ações efetivas de preservação do meio ambiente  
• Recuperação e proteção de nascentes.  
• Destinação final de resíduos sólidos.  
• Destinação final dos resíduos hospitalares.

- Licenciamento ambiental.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	18-GESTÃO AMBIENTAL	542-CONTROLE AMBIENTAL	Realização das Ações	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	370.000,00	395.900,00	423.613,00	453.266,00

Número Sequencial:	2.040
--------------------	-------

**Título:** CONTRATO RATEIO CONRESOL

**Finalidade:** • Agilizar e reduzir custos no desenvolvimento de ações conjuntas para atendimento das demandas da administração pública, dos entes consorciados.

**Descrição Ação:** • Processamento e destinação final dos resíduos sólidos do município.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	18-GESTÃO AMBIENTAL	542-CONTROLE AMBIENTAL	Consórcio	Comp	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	96.000,00	102.720,00	109.910,00	117.604,00

Valor Total do Programa:	846.000,00	905.220,00	968.585,00	1.036.386,00
--------------------------	------------	------------	------------	--------------

**1 - Programa (Denominação):** 007 - MELHORANDO A CIDADE**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMAS FINALÍSTICOS**3 - Problema:** ► Infraestrutura Urbana.**4 - Público Alvo:** ► População em geral.**5 - Justificativa:** ► Fomentar o desenvolvimento econômico, incentivando a inovação, o empreendedorismo e a maior qualificação do capital humano, de forma a ampliar as oportunidades de trabalho e de renda da população.  
► Garantir o planejamento urbano sob a perspectiva da sustentabilidade socioambiental.**6 - Objetivo:** ► Desenvolver projetos de urbanização, ampliação e melhoria da infraestrutura.

► Melhorar as condições das estradas vicinais.

► Tratamento de água e esgoto.

► Expansão e manutenção do serviço de iluminação pública e estender a todo cidadão o benefício da energia elétrica.

**7 - Estratégia:**

► Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural.

**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Realização das Ações	ANUAL	%	100,00	100,00	Dados Atuais	08/2025

**Indicador de Ref.:**

- Relação entre a previsão e execução orçamentária.

**Finalidade:**

- Garantir eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo.

**Forma de Cálculo:**

- $(\text{Execução orçamentaria} \times 100) / \text{previsão orçamentária}$ .

**9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade	Subunidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

**10 - Ações:**

Número Sequencial:	1.014
--------------------	-------

**Título:** PAVIMENTAÇÃO/EDIFICAÇÕES DE VIAS PÚBLICAS**Finalidade:**

- Promover fluidez viária, proporcionando aos usuários deslocamentos mais seguros, favorecendo suas atividades sociais e econômicas, por meio de obras de infraestrutura, de pavimentação e de ações que priorizem o transporte coletivo e individual.

**Descrição Ação:**

- Pavimentação.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	Obra Realizada	PERCENTUAL Ac	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

- Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização do projeto.

**Implementação:****Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	740.000,00	791.800,00	847.226,00	906.532,00

Número Sequencial:	1.015
--------------------	-------

**Título:** MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA URBANA

**Finalidade:** • Promover a modernização e ampliação da infraestrutura urbana, garantindo acessibilidade, mobilidade, saneamento e espaços públicos adequados.

**Descrição Ação:**

- Construção, ampliação e reforma de praças, parques e jardins.
- Modernização e ampliação da estrutura de iluminação pública.
- Construção/reforma da estrutura de serviços funerários.
- Construção/reforma de muros de contenções.
- Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos urbanismo.
- Aquisição de imóveis.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	Projeto Executado	PERCENTUAL	Orcamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização do projeto.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	439.546,13	470.314,00	503.236,00	538.463,00

Número Sequencial:	1.016
--------------------	-------

**Título:** MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES RURAIS

**Finalidade:** • Promover o acesso ao saneamento básico em áreas rurais e comunidades tradicionais, reduzindo a incidência de doenças de veiculação hídrica e melhorando as condições de saúde e qualidade de vida da população.

**Descrição Ação:**

- Administração de obra e manutenção do canteiro
- Fornecimento e instalação de placa de obras

- Implantação de melhorias sanitárias domiciliares:
  - Comunidade PRM
  - Comunidade Barreiro
  - Comunidade Papagaio
  - Comunidade Cachoeira Grande
  - Comunidade Ponte do Rio
  - Comunidade São Luiz
  - Comunidade Marcela
  - Comunidade Palmeiras
  - Comunidade Monjolinho
  - Comunidade Limeiro
  - Comunidade Tombo da Cachoeira
  - Comunidade República

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
---------------	--------	-----------	--------------	--------------	-----------	---------------------

Projeto	17-SANEAMENTO	511-SANEAMENTO BÁSICO RURAL	Projeto Realizado	PERCENTUAL Ac	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização do projeto.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	750.000,00	802.500,00	858.675,00	918.782,00

Número Sequencial:	1.017
--------------------	-------

**Título:** CONSTRUÇÃO/REFORMA REDE CAPTAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS

**Finalidade:** • Coleta e o esgotamento das águas de chuva, de forma a evitar a ocorrência de erosões nos taludes e no sistema viário e também evitar o aumento da quantidade de percolados por infiltrações superficiais.

**Descrição Ação:** • Construção/Reforma de galerias de drenagem pluvial.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	Obra Realizada	PERCENTUAL Ac	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização do projeto.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	25.000,00	26.750,00	28.623,00	30.627,00

Número Sequencial:	1.018
--------------------	-------

**Título:** CONSTRUÇÃO/REFORMA DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO

**Finalidade:** • Melhorias na qualidade de saneamento do Município na captação de esgoto sanitário

**Descrição Ação:** • Ampliação  
• Construção  
• Reforma

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
---------------	--------	-----------	--------------	--------------	-----------	---------------------

Projeto	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	Obra Realizada	PERCENTUAL Ac	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>	<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização do projeto.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	310.000,00	331.700,00	354.919,00	379.763,00

Número Sequencial:	1.019
--------------------	-------

**Título:** EXPANSÃO/MELHORIAS DA REDE ELÉTRICA

**Finalidade:** • Ampliar e modernizar a rede elétrica, garantindo a segurança da população.

**Descrição Ação:** • Ampliação da estrutura de iluminação pública.  
• Modernização de sistema de iluminação pública.  
• Ampliação da estrutura da rede elétrica rural.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	25-ENERGIA	752-ENERGIA ELÉTRICA	Projeto Executado	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>	<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização do projeto.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,00

Número Sequencial:	1.027
--------------------	-------

**Título:** ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

**Finalidade:** • Ampliar e melhorar a infraestrutura, qualificando o sistema viário do Município.

**Descrição Ação:** • Construção e/ou reforma de ponte.  
• Construção e/ou reforma de bueiro.  
• Construção e/ou reforma de passagem de gado.  
• Abertura e cascalhamento de estradas.  
• Pavimentação de estradas vicinais.

- Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos estradas.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	26-TRANSPORTE	782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Projeto Executado	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**  
 • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização do projeto.  
**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.000.000,00	1.070.000,00	1.144.900,00	1.225.043,00

Número Sequencial:	2.041
--------------------	-------

**Título:** ATIVIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE URBANISMO  
**Finalidade:** • Gerenciar, controlar e desenvolver a infraestrutura urbana e o ambiente de forma sustentável.  
**Descrição Ação:** • Garantir o funcionamento da Secretaria de Obras.  
 • Regularizar, de forma urbanística e fundiária, áreas públicas e privadas.  
 • Manutenção e revitalização dos bens da secretaria.  
 • Contrato programa com consórcio.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	Realização das Ações	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**  
 • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.  
**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.950.000,00	2.086.500,00	2.232.555,00	2.388.834,00

Número Sequencial:	2.042
--------------------	-------

**Título:** ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ESGOTO

**Finalidade:** • Garantir a qualidade do saneamento básico, provendo a infraestrutura necessária à adequada coleta do esgoto sanitário no município.  
**Descrição Ação:** • Execução de manutenção de redes coletoras, instalação e/ou ampliação e melhoria do sistema de esgoto sanitário.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	Realização das Ações	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,00

Número Sequencial:	2.043
--------------------	-------

**Título:** REALIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO

**Finalidade:** • Proporcionar condições ambientais de higiene e limpeza adequadas para a utilização dos espaços públicos.

**Descrição Ação:** • Manutenção da limpeza urbana nos espaços públicos, executando serviços de varrição, capina, pintura, lavagem e roçada de logradouros públicos, limpeza de margens de arroios, terrenos, e demais locais públicos.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	Realização das Ações	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

#### Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	290.000,00	310.300,00	332.021,00	355.262,00

Número Sequencial:	2.044
--------------------	-------

**Título:** ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Finalidade:** • Ser eficaz na manutenção e operação do sistema de iluminação pública proporcionando maior segurança aos espaços públicos.

**Descrição Ação:** • Garantir o funcionamento das atividades de iluminação pública.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	25-ENERGIA	752-ENERGIA ELÉTRICA	Realização das Ações	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.  
**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	225.000,00	240.750,00	257.603,00	275.635,00

Número Sequencial:	2.069
--------------------	-------

**Título:** ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ESTRADAS E RODAGENS  
**Finalidade:** • Promover fluidez viária, proporcionando aos usuários deslocamentos mais seguros, favorecendo suas atividades sociais e econômicas.  
**Descrição Ação:** • Manutenção preventiva e corretiva nas estradas vicinais do município.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	26-TRANSPORTE	782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Realização das Ações	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.  
**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	2.000.000,00	2.140.000,00	2.289.800,00	2.450.086,00

Valor Total do Programa:	7.909.546,13	8.463.214,00	9.055.640,00	9.689.534,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

**1 - Programa (Denominação):** 008 - SUAS - CIDADANIA E DIGNIDADE**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMAS FINALÍSTICOS**3 - Problema:** ► Administrar o suas em meio a uma escassez de recursos financeiros desenvolvendo estratégias para superar os desafios colocados.**4 - Público Alvo:** ► Famílias/pessoas em situação de vulnerabilidade social.**5 - Justificativa:** ► Contribuir para a melhoria na qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social.**6 - Objetivo:** ► Ofertar provisões sociais que atendam as demandas socioassistenciais apresentadas na perspectiva de assegurar a proteção social.**7 - Estratégia:** ► Viabilizar a gestão do sistema único da assistência social, com a capacitação de atores da política de assistência social para o SUAS.

► Garantir o funcionamento dos conselhos municipais

► Desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre a política da assistência social.

**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Realização das Ações	ANUAL	%	100,00	100,00	Dados Atuais	08/2025

**Indicador de Ref.:** • Relação entre a previsão e execução orçamentária.**Finalidade:** • Garantir eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo.**Forma de Cálculo:** •  $(\text{Execução orçamentaria} \times 100) / \text{previsão orçamentária}$ .**9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade	Subunidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**10 - Ações:**

Número Sequencial:	1.020
--------------------	-------

**Título:** ESTRUTURAÇÃO DA SMAS**Finalidade:** • Aprimoramento da gestão do SUAS.**Descrição Ação:** • Aquisição de veículos.

• Aquisição de equipamentos e mobiliários.

• Obras, inclusive de manutenção e reparos.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Projeto Executado	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.**Implementação:****Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Assistência Social			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
-----------	------	------	------	------

<b>Metas Físicas</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Metas Financeiras</b>	12.000,00	12.840,00	13.739,00	14.701,00

Número Sequencial:	1.021
--------------------	-------

**Título:** ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CAD ÚNICO

**Finalidade:** • Aprimoramento do sistema.

**Descrição Ação:** • Aquisição de equipamentos e mobiliários.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Projeto Executado	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Assistência Social			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Metas Financeiras</b>	8.000,00	8.560,00	9.159,00	9.800,00

Número Sequencial:	1.022
--------------------	-------

**Título:** ESTRUTURAÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Finalidade:** • Aprimoramento da gestão do SUAS.

**Descrição Ação:** • Aquisição de equipamentos e mobiliários.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	245-SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	Projeto Executado	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Assistência Social			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	100,00	100,00	100,00	100,00

<b>Metas Financeiras</b>	6.000,00	6.420,00	6.869,00	7.350,00
--------------------------	----------	----------	----------	----------

<b>Número Sequencial:</b>	2.047
---------------------------	-------

**Título:** BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD-SUAS**Finalidade:** • Garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.**Descrição Ação:** • Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);

• Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);

• Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Realização das Ações	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Assistência Social			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00

<b>Número Sequencial:</b>	2.048
---------------------------	-------

**Título:** GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO**Finalidade:** Aprimoramento do sistema e garantir o acesso das famílias mais pobres a rede de serviços públicos em especial aos de educação, saúde e assistência social, através da transferência direta de renda as famílias beneficiárias**Descrição Ação:** - Disponibilizar recurso para aquisição de material de custeio e investimento para o desenvolvimento de ações relacionadas ao PBF;  
- Desenvolvimento de atividades: Identificação e cadastramento de novas famílias, atualização e fiscalização e revisão dados do cadastro único das famílias do município; implementação de ações complementares com atuação no apoio e desenvolvimento das famílias beneficiárias; gestão de condicionalidades realizada de forma intersetorial;  
- Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Família Atendida	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

**Detalhe da Implementação:** Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Assistência Social			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Metas Financeiras</b>	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,00

Número Sequencial:	2.049
--------------------	-------

**Título:** FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMAS**Finalidade:** • Estabelecer normas e fiscalizar a prestação dos serviços socioassistenciais estatais e não estatais no município.**Descrição Ação:** • Manter o CMAS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Conselho Mantido	Un	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Assistência Social			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Metas Financeiras</b>	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.450,00

Número Sequencial:	2.050
--------------------	-------

**Título:** GESTÃO ADMINISTRATIVA FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Finalidade:** Garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.**Descrição Ação:**

- IGD-SUAS;
- Serviço de Proteção e Atendimento integral à Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); Serviço de proteção Social Básica e Serviço de proteção Social Especial;
- Gestão Administrativa Fundo de Assistência Social;
- Proteção da execução de emendas parlamentares para a assistência social;
- Subsídio de Secretário de Assistência Social (pagamento de folha);
- Subvenções a entidades assistenciais: Conceder subvenções às entidades que dela necessitarem, dentro das disponibilidades financeiras.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Realização das Ações	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

**Detalhe da Implementação:** Aprimoramento da gestão do SUAS; pagamento de subsídio de Secretário Municipal; conceder subvenções às entidades visando garantir que estas prestem serviços assistenciais, mantendo suas atividades em pleno funcionamento; garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos; Execução de emendas parlamentares para a assistência social.**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Assistência Social			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	130.000,00	139.100,00	148.837,00	159.256,00

Número Sequencial: 2.051

Título: GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Finalidade: • Ofertar benefícios eventuais/emergenciais aos cidadãos e suas famílias que não possuem condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção de sua família.

Descrição Ação: • Conceder benefício eventual na forma de pecúnia, bens e serviços.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Realização das Ações	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO			

Detalhe da Implementação: • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Assistência Social			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	210.000,00	224.700,00	240.429,00	257.259,00

Número Sequencial: 2.052

Título: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Finalidade: • Ofertar ações e serviços socioassistenciais de prestação continuada, por meio do trabalho com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária.

Descrição Ação: • Acolhida.  
 • Oficinas com famílias.  
 • Ações comunitárias.  
 • Ações particularizadas.  
 • Encaminhamentos.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	245-SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	Realização das Ações	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO			

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.  
**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Assistência Social			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	370.000,00	395.900,00	423.613,00	453.266,00

Número Sequencial:	2.053
--------------------	-------

**Título:** FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMDCA  
**Finalidade:** • Deliberar, propor, refletir e debater qualquer questão sobre direitos humanos de crianças e adolescentes.  
**Descrição Ação:** • Manter o CMDCA.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Conselho Mantido	Un	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.  
**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Assistência Social			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	4.000,00	4.280,00	4.580,00	4.901,00

Número Sequencial:	2.054
--------------------	-------

**Título:** CONTRATO RATEIO CIACA  
**Finalidade:** • Agilizar e reduzir custos no desenvolvimento de ações conjuntas para atendimento das demandas da administração pública, dos entes consorciados.  
**Descrição Ação:** • Rateio das despesas.  
• Participação no consórcio.  
• Acolhimento.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Consórcio	Comp	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal

Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	-----------------------------	--

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Assistência Social			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>Metas Financeiras</b>	144.000,00	154.080,00	164.866,00	176.407,00

Número Sequencial:	2.055
--------------------	-------

**Título:** ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

**Finalidade:** • Zelar pelo cumprimento de direitos.

- Garantir absoluta prioridade na efetivação de direitos.

- Orientar a construção da política municipal de atendimento.

**Descrição Ação:** • Prestar atendimento a crianças, adolescentes, pais e responsáveis.

- Requisitar serviços públicos em todas as áreas.

- Encaminhar casos ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, quando necessário.

- Desenvolver atividades e reuniões e fortalecer e incentivar à participação social.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Realização das Ações	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Assistência Social			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Metas Financeiras</b>	195.000,00	208.650,00	223.256,00	238.884,00

Número Sequencial:	2.056
--------------------	-------

**Título:** ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

**Finalidade:** • Intervir nas dificuldades de indivíduos e comunidades através de ações e propostas de inclusão social e exercício pleno de cidadania.

**Descrição Ação:** • Acolher o idoso e sua família.

- Caracterizar a população idosa atendida

- Socializar informações em relação ao acesso a serviços.

- Investigar suspeitas de violação de direitos contra pessoa idosa.

- Garantir convênio com casa de repouso para idosos em situação de vulnerabilidade.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	241-ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	Idoso Atendido	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Assistência Social			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00

Número Sequencial:	2.057
--------------------	-------

**Título:** FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMI

**Finalidade:** • Estabelecer normas e fiscalizar a prestação dos serviços socioassistenciais estatais e não estatais no município.

**Descrição Ação:** • Manter o CMI

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	241-ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	Conselho Mantido	Un	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Assistência Social			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	2.000,00	2.140,00	2.290,00	2.450,00

Valor Total do Programa:	1.141.000,00	1.220.870,00	1.306.333,00	1.397.777,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

**1 - Programa (Denominação):** 009 - MORADIA DIGNA**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMAS FINALÍSTICOS**3 - Problema:** ► O acesso a moradia é um dos grandes problemas do Brasil, nosso município vivencia essa realidade de modo menos intenso que a maioria dos demais municípios, porém, existe muito que se fazer para que a população em geral tenha condições mínimas em suas residências.**4 - Público Alvo:** ► Famílias de baixa renda do município.**5 - Justificativa:** ► Proporcionar as famílias de baixa renda o direito a casa própria através de parcerias com outros entes dando o apoio necessário/ou através da oferta de materiais ou mão de obra para construção ou reforma das unidades habitacionais proporcionando melhorias na qualidade de vida dos beneficiados e o acesso a uma moradia decente.**6 - Objetivo:** ► Tornar acessível às condições de moradias às famílias de baixa renda.**7 - Estratégia:** ► Investimento em uma política habitacional, seja com recursos próprios ou em parceria com outros entes, no intuito de garantir especialmente a população de baixa renda o acesso a habitação digna.**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Realização das Ações	ANUAL	%	100,00	100,00	Dados Atuais	08/2025

**Indicador de Ref.:** • Relação entre a previsão e execução orçamentária.**Finalidade:** • Garantir eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo.**Forma de Cálculo:** •  $((\text{Execução orçamentaria} \times 100) \div \text{previsão orçamentária})$ .**9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade	Subunidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**10 - Ações:**

Número Sequencial:	2.045
--------------------	-------

**Título:** PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - RURAL**Finalidade:** • Melhoria na condição de habitabilidade da população em situação de vulnerabilidade social.**Descrição Ação:** • Construção de casas populares.  
• Reforma de casas de pessoas em situação de vulnerabilidade social.  
• Doação de material de construção para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	16-HABITAÇÃO	481-HABITAÇÃO RURAL	Casa Construída/Reformada	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilizar recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Assistência Social			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Metas Financeiras</b>	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00

Número Sequencial:	2.046
--------------------	-------

**Título:** PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - URBANO

**Finalidade:** • Melhoria na condição de habitabilidade da população em situação de vulnerabilidade social.

**Descrição Ação:** • Construção de casas populares.

• Reforma de casas de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

• Doação de material de construção para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	16-HABITAÇÃO	482-HABITAÇÃO URBANA	Casa Construída/Reformada	Percentual	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

**Detalhe da Implementação:** • Viabilizar recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Assistência Social			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Metas Financeiras</b>	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,00

<b>Valor Total do Programa:</b>	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,00
---------------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

**1 - Programa (Denominação):** 010 - ESPORTE É VIDA**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMAS FINALÍSTICOS**3 - Problema:** ► Necessidade de aprimoramento e investimentos para incentivar práticas esportivas.**4 - Público Alvo:** ► Crianças, adolescentes, adultos, terceira idade, portadores de necessidades especiais e entidades esportivas.**5 - Justificativa:** ► Aprimoramento do nível social e de saúde da população através do incentivo à prática de esporte.**6 - Objetivo:** ► Promover, apoiar e incentivar o desporto amador, para crianças e adolescentes, visando o desenvolvimento e prática de esportes.**7 - Estratégia:** ► Implementar políticas públicas que assegurem o desenvolvimento cidadão dos jovens e promoção da saúde coletiva.**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Realização das Ações	ANUAL	%	100,00	100,00	Dados Atuais	08/2025

**Indicador de Ref.:** • Relação entre a previsão e execução orçamentária.**Finalidade:** • Garantir eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo.**Forma de Cálculo:** •  $((\text{Execução orçamentaria} \times 100) / \text{previsão orçamentária})$ .**9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade	Subunidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**10 - Ações:**

Número Sequencial:	1.023
--------------------	-------

**Título:** ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**Finalidade:** • Oportunizar melhores condições aos atletas do futebol amador.

• Viabilizar conforto para os habitantes e torcedores acompanharem os campeonatos e torneio de futebol.

**Descrição Ação:** • Aquisição de veículos, mobiliários e equipamentos.

• Iluminação de unidades desportivas.

• Construção e/ou reforma nas unidades desportivas.

• Vestiários.

• Alambrado.

• Arquibancada.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	27-DESPORTE E LAZER	812-DESPORTE COMUNITÁRIO	Projeto Executado	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização do projeto.**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	445.000,00	476.150,00	509.481,00	545.145,00

Número Sequencial:	2.058
--------------------	-------

**Título:** ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

**Finalidade:** • Promover o acesso universal e a inclusão social ao esporte e ao lazer por meio do fomento, ações formativas e de promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer.

**Descrição Ação:** • Apoiar e incentivar atividades esportivas.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	Realização das Ações	PERCENTUAL	Orcamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	500.000,00	535.000,00	572.450,00	612.522,00
<b>Valor Total do Programa:</b>	945.000,00	1.011.150,00	1.081.931,00	1.157.667,00

**1 - Programa (Denominação):** 011 - CULTURA – A NOSSA HISTÓRIA**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMAS FINALÍSTICOS**3 - Problema:** Valorizar, preservar e promover a identidade cultural local, por meio de ações que resgatem a memória histórica, incentivem a produção artística e fortaleçam a participação comunitária nos processos culturais.**4 - Público Alvo:**

- Agentes culturais.
- População local.

**5 - Justificativa:** A cultura é um dos pilares da formação social e identidade de um povo. O tema "Cultura: A Nossa História" busca reforçar o sentimento de pertencimento, destacando a importância das tradições, da história oral, dos saberes populares, dos patrimônios materiais e imateriais. O fortalecimento das políticas culturais contribuirá para a inclusão social, geração de renda e desenvolvimento sustentável da cidade.**6 - Objetivo:**

- Resgatar ações e eventos culturais locais, melhorar o apoio aos agentes culturais, promover eventos culturais, conservar os bens do patrimônio histórico e cultural.
- Resgatar a identidade cultural do Município.
- Fomentar a cultura em todos os seus segmentos, por meio da atração de investimentos, visitantes, eventos, atividades artísticas, espaços públicos atraentes e funcionais.

**7 - Estratégia:****8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Inventário Cultural Municipal	ANUAL	Percentual	100,00	30,00		

**Indicador de Ref.:** Levantamento de bens culturais (imateriais, prédios históricos, grupos artísticos, festas tradicionais etc.)**Finalidade:** Catalogar 100% dos bens culturais em até 2 anos**Forma de Cálculo:**

Criação de Núcleos Culturais	ANUAL	Unidade	4,00	1,00		
------------------------------	-------	---------	------	------	--	--

**Indicador de Ref.:****Finalidade:** Implantar espaços culturais com oficinas de arte, música, teatro e dança.**Forma de Cálculo:**

Digitalização da Memória Local	ANUAL	Unidade	500,00	0,00		
--------------------------------	-------	---------	--------	------	--	--

**Indicador de Ref.:** 500 itens digitalizados e disponibilizados online**Finalidade:** Criação de acervo digital com fotos, documentos, vídeos e depoimentos**Forma de Cálculo:****9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade	Subunidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

**10 - Ações:**

Número Sequencial:	1.024
--------------------	-------

**Título:** REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL**Finalidade:** • Proporcionar à população acesso ao patrimônio histórico restaurado, revitalizado e recuperado.**Descrição Ação:** • Revitalização e/ou restauração de imóveis, elementos e espaços públicos tombados.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	13-CULTURA	391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	Bens Tombados	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

- Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização do projeto.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00

Número Sequencial:	1.025
--------------------	-------

**Título:** ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**Finalidade:** • Equipar e estruturar a secretaria de turismo e cultura para o desempenho de suas funções.**Descrição Ação:**

- Aquisição de veículos.
- Manutenção do centro comunitário de multi-uso.
- Aquisição de equipamentos e mobiliários.
- Obras, inclusive de manutenção e reparos.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	Projeto Executado	PERCENTUAL	Orcamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização do projeto.**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	12.000,00	12.840,00	13.739,00	14.701,00

Número Sequencial:	2.059
--------------------	-------

**Título:** ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**Finalidade:** • Fomentar a cultura e o turismo, em todos os seus segmentos, por meio da atração de investimentos, visitantes, eventos, atividades artísticas, espaços públicos atraentes e funcionais.**Descrição Ação:**

- Desenvolvimento das atividades.
- Incentivar a participação popular nas atividades.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	Realização das Ações	PERCENTUAL	Orcamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.  
**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	170.000,00	181.900,00	194.633,00	208.257,00

Número Sequencial:	2.060
--------------------	-------

**Título:** DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS

**Finalidade:** • Fortalecer o sistema de cultura e a valorização da participação social.  
 • Realizar e apoiar eventos culturais.

**Descrição Ação:** • Promover inclusão e desenvolvimento social, através da democratização de eventos culturais.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	Eventos Realizados	Un	Orcamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>	<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura			

#### Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.200.000,00	1.284.000,00	1.373.880,00	1.470.052,00

Número Sequencial:	2.061
--------------------	-------

**Título:** CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE APOIO CULTURAL

**Finalidade:** • Fomentar iniciativas de valorização da cultura.

**Descrição Ação:** • Contribuição.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	Contribuição Concedida	Comp	Orcamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>	<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.  
**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	16.500,00	17.655,00	18.891,00	20.213,00

Número Sequencial:	2.062
--------------------	-------

**Título:** AÇÕES EMERGENCIAIS DE INCENTIVO À CULTURA

**Finalidade:** • Realização de ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.

**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	Realização das Ações	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

**Detalhe da Implementação:**

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	59.142,00	63.282,00	67.712,00	72.452,00

Número Sequencial:	2.063
--------------------	-------

**Título:** PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

**Finalidade:** • Garantir a integridade do patrimônio histórico e cultural do Município.

**Descrição Ação:** • Reformar e preservar os bens do patrimônio histórico e cultural do Município.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	Bens Tombados	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

**Implementação:**

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Metas Financeiras</b>	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00
<b>Valor Total do Programa:</b>	1.492.642,00	1.597.127,00	1.708.927,00	1.828.552,00

**1 - Programa (Denominação):** 012 - TURISMO SUSTENTÁVEL E IDENTITÁRIO – VIVER, VISITAR E VALORIZAR

**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMAS FINALÍSTICOS

**3 - Problema:** Desenvolver o turismo de forma sustentável e integrada, promovendo os atrativos naturais, culturais e históricos do município, gerando emprego, renda e fortalecendo a identidade local.

**4 - Público Alvo:**

- População em geral.
- Turistas e visitantes de todos os segmentos.

**5 - Justificativa:** O turismo é uma importante ferramenta de desenvolvimento socioeconômico. O município possui potenciais turísticos pouco explorados, como belezas naturais, patrimônio cultural, festas tradicionais e culinária. Ao investir em infraestrutura, capacitação e promoção, o turismo pode se tornar uma fonte sustentável de renda, além de valorizar o território e a cultura local.

**6 - Objetivo:**

- Oportunizar o desenvolvimento da atividade turística.
- Buscar crescimento mercadológico do turismo.
- Ofertar a turistas, visitantes e residentes, serviços seguros e saudáveis promovendo bem estar e qualidade de vida.

**7 - Estratégia:**

**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Sinalização Turística e Patrimonial	ANUAL	Percentual	100,00	30,00		

**Indicador de Ref.:** 100% dos pontos turísticos sinalizados

**Finalidade:** Instalação de placas informativas em atrativos naturais e culturais

**Forma de Cálculo:**

Roteiros Turísticos Temáticos	ANUAL	Unidade	3,00	1,00		
-------------------------------	-------	---------	------	------	--	--

**Indicador de Ref.:** Implantar 3 roteiros oficiais

**Finalidade:** Criação de rotas (histórica, ecológica, gastronômica, religiosa) com mapas e divulgação

**Forma de Cálculo:**

**9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade	Subunidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

**10 - Ações:**

Número Sequencial:	2.064
--------------------	-------

**Título:** DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO TURISMO

**Finalidade:** • Criar identidade turística para o Município, atraindo visitantes, movimentando a economia local, buscando maior visibilidade.

**Descrição Ação:**

- Realização de eventos turísticos.

- Divulgação e comercialização dos produtos locais atrativos.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	695-TURISMO	Realização das Ações	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Metas Financeiras</b>	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,00

Número Sequencial:	2.065
--------------------	-------

**Título:** CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE APOIO TURÍSTICO**Finalidade:** • Contribuição à entidade sem fins lucrativos para apoio técnico e operacional ao Município.**Descrição Ação:** • Contribuições.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	695-TURISMO	Contribuição Concedida	Comp	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** • Viabilização de recursos orçamentários e financeiros para realização das ações.**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Metas Financeiras</b>	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00

<b>Valor Total do Programa:</b>	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,00
---------------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

**1 - Programa (Denominação):** 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMAS FINALÍSTICOS**3 - Problema:**

- Imprevistos e imprevisíveis.
- Passivos contingentes.
- Riscos e eventos fiscais.

**4 - Público Alvo:**

- Administração direta.

**5 - Justificativa:**

- Cobrir despesas que poderão ou não suceder, em virtude de condições imprevistas ou inesperadas.

**6 - Objetivo:**

- Dotação global não especificamente destinada a determinação órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais.

**7 - Estratégia:**

- Garantir recursos orçamentários para execução das ações.

**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Reserva de Contingência	ANUAL	%	100,00	100,00	Dados Atuais	12/2025

**Indicador de Ref.:**

- Relação entre a previsão e execução orçamentária.

**Finalidade:**

- Buscar eficiência e eficácia no planejamento das ações de governo.

**Forma de Cálculo:**

- $(\text{Execução orçamentaria} \times 100) \div \text{previsão orçamentária}$ .

**9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade	Subunidade
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJ E CONTROLADORIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJ E CONTROLADORIA

**10 - Ações:**

Número Sequencial:	9.004
--------------------	-------

**Título:** RESERVA DE CONTINGENCIA**Finalidade:**

- Cobrir a abertura de créditos adicionais (Art.91 do Decreto-lei 200, de 1967).
- Atendimento de riscos fiscais antes quantificados na lei de diretrizes orçamentárias (art. 4º, § 3º c.c. art. 5º, III, ambos da LRF).

**Descrição Ação:**

- Reserva técnica.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	99-RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS	Aporte Realizado	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

- Viabilização de recursos orçamentários para realização das ações.

**Implementação:****Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal da Fazenda			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00

Valor Total do Programa:	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

<b>Valor Total Geral do Programa:</b>	<b>40.080.610,00</b>	<b>42.886.253,00</b>	<b>45.888.298,00</b>	<b>49.100.480,00</b>
---------------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------